SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 23 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2179

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Francisco Adeilton Da Silva Vereador Presidente, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo – TCEDUC Assaré.
III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 60,00 (sessenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:F2EFE23B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Valmir de Sousa Brasil Vereador, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo – TCEDUC Assaré.
III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:D7D8E131

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Antonio Almeida Leite Vereador, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo – TCEDUC Assaré.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:786622B0

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Genival Ponciano da Silva Vereador, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo – TCEDUC Assaré.
III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:45D43F32

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Francisco Ferreira da Costa Vereador, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo – TCEDUC Assaré.
III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:D5AD19D9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, a Sra. Maria Silvania de Andrade Vereadora, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo – TCEDUC Assaré.
III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:1921ED38

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, a Sra. Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos Vereadora, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo – TCEDUC Assaré.
III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:FAF4AF0B

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 015/2019

PORTARIA Nº 015/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Felipe Silva Lima Assessor, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Governança Nas Aquisições Públicas: Risco e Controles – TCEDUC Assaré.

III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 40,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:1EE484D6

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Francisco Rodrigues da Silva Assessor, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Governança Nas Aquisições Públicas: Risco e Controles – TCEDUC Assaré.
III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 40,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:6FDF6597

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 017/2019

PORTARIA Nº 017/2019.
O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Ariovaldo Soares Teles Servidor, para viajar no período de 23/04/2019, a cidade de Assaré - Ceará, com o objetivo de participar do Curso Aspectos Relevantes da Gestão Administrativa e Orçamentária no Poder Legislativo – TCEDUC Assaré.
III – Autorizar o pagamento de meia diária no valor de R$ 25,00 (Cinquenta Reais), conforme Art. 6º, I, da Lei Municipal nº 597 de 17 de dezembro de 2013, c/c Resolução 03/2009 do Poder Legislativo.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de abril de 2019.

VER. PROF. ADEILTON SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Felipe Silva Lima
Código Identificador:583F7DCF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 738 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

"Cria o Programa Avançar e Valorizar a Educação Altaneirense e adota outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o Programa Avançar e Valorizar a Educação Altaneirense, objetivando a incentivar a participação e o envolvimento dos alunos, Professores, Núcleos Gestores e formadores de ensino nas avaliações externas, bem como o favorecimento do crescimento da proficiência das escolas e a extinção do aluno no nível crítico.

Art. 2°. O programa Avançar e Valorizar a Educação Altaneirense destina-se aos Alunos, Professores, Núcleos Gestores, Gerência Municipal e Formadores de Ensino do Programa MAISPAIC das turmas de 2°, 5° e 9° ano da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3°. O programa será monitorado pela Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares que ofertem o ensino fundamental através de premiações a alunos, Professores, Núcleos Gestores, Formadores de Ensino das Escolas que atingirem os melhores resultados constatados no Sistema permanente de avaliação do Estado do Ceará - SPAECE.

Art. 4°. Os alunos serão premiados no programa Avançar e Valorizar a Educação Altaneirense de acordo com as turmas que obtiverem maiores proficiências em língua portuguesa para o 2° ano e língua portuguesa e matemática para as turmas do 5° e 9° ano, desde que o resultado geral da turma esteja no nível desejável ou adequado.
Parágrafo Único. As premiações serão realizadas por sorteio para 02(dois) alunos que se fizerem presentes a prova, de cada turma da escola que apresentarem o maior nível de proficiência, sendo que serão premiados com tablet os alunos do 2° ano, com celular os alunos do 5° ano e notebook os alunos do 9° ano.

Art. 5°. O sorteio será realizado por uma comissão instituída pelo Prefeito Municipal que será formada por 3 integrantes, sendo:
I – Um Secretário Escolar, responsável pelo SIGE;
II – Um Técnico da Secretaria de Educação;
III – Um representante de pais de alunos.

Art. 6°. Os Diretores, Coordenadores, Formadores de Ensino e Secretário Escolar responsável pelo SIGE das turmas que apresentarem nível de proficiência adequado em língua portuguesa para o 2° ano e língua portuguesa e matemática as turmas do 5° e 9° ano, farão jus a R$ 1.000,00 (mil reais), acrescido nos seus vencimentos como gratificação pelo desempenho do trabalho na turma avaliada.
Parágrafo Único. O professor da turma avaliada que apresentar nível de proficiência adequado em língua portuguesa para o 2° ano, e língua portuguesa e matemática das turmas do 5° e 9° ano elevando ou equiparando os índices da última avaliação, farão jus a uma premiação financeira de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 7°. A premiação contemplará o Gerente Municipal do Programa MAISPAIC que também fará jus a R$ 1.000,00 (mil reais) em consequência dos resultados satisfatórios do Município.

Art. 8°. Para os profissionais que estiverem licenciados por período do ano letivo, a premiação será proporcional aos meses trabalhados, sendo efetuado proporcionalmente para aquele que estiver lotado na turma premiada por motivo de afastamento do titular.

Art. 9°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual (Secretaria de Educação / Fundo Municipal de Educação) e como fonte de recursos financeiros para o custeio das premiações aos alunos, professores, Núcleos Gestores, orientadores de ensino, as provenientes do ICMS.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:2765AF38

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 739 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Os vencimentos e gratificações dos servidores ocupantes de cargos efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Altaneira, criados na Lei Municipal nº 506/2011, ficam reajustados em 4, 61%, nos termos dos anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2°. Os servidores eventualmente cedidos à Câmara pela Prefeitura terão corrigidos seus vencimentos pelo mesmo percentual indicado no caput do artigo anterior.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo quanto a efeitos financeiros a primeiro de janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 22 de abril de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 739/2019

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	AGA	01	2.318,15
Agente Legislativo	AGL	01	2.318,15
Agente de Segurança	AGS	01	1.016,80
Auxiliar de Serviços Gerais	ASG	02	1.016,80

ANEXO II DA LEI Nº 739/2019

CARGO	SIMB	QTD	VENCIMENTOS
Assessor Administrativo	ASA	01	1.129,78
Assessor Legislativo	ASL	01	1.129,78
Assessor de Financas	ASF	01	1.129,78
Assessor de Comunicação	ASC	01	1.129,78

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:6C34B156

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 2019.04.10.2

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CARTA CONVITE nº 2019.04.10.2 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA INFORMATIZADA EM AMBIENTE WEB, INTEGRANDO SISTEMA E-SIC, ATUALIZAÇÃO DO SITE DA CAMARA E OUVIDORIA DA CAMARA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a pessoa Jurídica, **JOSE VANDERLAN ARAUJO MENDONCA**, referente ao **Item 1** pelo valor global de **R$ 39.240,00** (Trinta e nove mil e duzentos e quarenta reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **VALDEMAR DIAS SOBRINHO** – Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Antonina do Norte.

Antonina do Norte – Ceará, 22 de Abril de 2019.

VALDEMAR DIAS SOBRINHO
Ordenador de Despesas
Presidente da Câmara Municipal De Antonina do Norte

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B337A6C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 035/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA,** inscrita no CPF sob o nº 886.410.073-34, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme requerimento encaminhado a esta administração, iniciando-se em 13 de março de 2019 e com término em 12 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8409386A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 036/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, após a devida aprovação pelo Poder Legislativo Municipal realizou processo seletivo simplificado para contratação e professores temporários e profissionais de apoio;

CONSIDERANDO que, não há nos profissionais de apoio em lista de concurso público nas áreas para a devida convocação;

CONSIDERANDO a existência em cadastro de reserva do processo seletivo realizado pela educação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR** da lista remanescente do cadastro de reserva do processo seletivo de 2018 para o cargo de profissionais de apoio, com duração do contrato por um ano, prorrogável por igual período:

BRUNA NAZÁRIO BRAGA, portadora do CPF de nº 058.914.603-35, Cargo de Profissional de Apoio;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 20 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:20843F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 037/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 886.424.533-20, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerimento encaminhado a esta administração, retroagindo seus efeitos para iniciar em 28 de fevereiro de 2019 e com término em 27 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de março de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D42DDBDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 038/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a pedido a servidora **BIANCA SILVA LINARD,** inscrita no RG sob o nº 2002097003783, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme requerimento encaminhado a esta administração, retroagindo seus efeitos para iniciar em 11 de março de 2019 e com término em 10 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de março de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:73CBCB83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 039/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a continuidade da licença sem vencimentos, a pedido, a servidora **MARIA ANELICE DE LIMA,** inscrita no RG sob o nº 2003034034051, pelo prazo de 10 (dez) meses, conforme requerimento encaminhado a esta administração, iniciando-se em 01 de abril de 2019 à 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 13 de março de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:D9A23CCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 041/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte – CE:

RESOLVE:

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA PARA O BIÊNIO 2019 A 2021

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- TITULAR: NIVANY PEREIRA DA SILVA
- SUPLENTE: FRANCISCA ISADORA FACUNDO SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
TITULAR: MARIA DA PENHA DE MORAIS
SUPLENTE: CARMEM LÚCIA BEATRIZ DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: CÍCERA LUCIANA ALVES CARVALHO
SUPLENTE: ELIANA ARRAES DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
TITULAR: MARIA IVANIA ALVES
SUPLENTE: ANTONIO ALBERTO DE SOUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TITULAR: CÍCERA ALVES DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIO ALBERTO FREITAS

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

ENTIDADE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – PASTORAL DA CRIANÇA:
TITULAR: ANTONIA CÍCERA RODRIGUES
SUPLENTE: LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO URBANA:
TITULAR: MARIA DO SOCORRO ARRAIS FREITAS
SUPLENTE: INÊS ANTUNES BRANDÃO

ASSOCIAÇÃO RURAL:
TITULAR: RITA GOMES DA SILVA
SUPLENTE: ELIDIANE DIAS ALEXANDRE

ENTIDADES RELIGIOSAS:
TITULAR: DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIA NATANIELE SOUSA

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
TITULAR: GERALDO LIMA DA SILVA
SUPLENTE: ANTONIA DO SOCORRO FREIRE AGAPTO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 25 de março de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:706915DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 511/2019, 02 DE ABRIL DE 2019.

LEI Nº 511/2019, 02 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMAIS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, com poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Antonina do Norte/CE, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica estabelecido o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates às Endemias, do qual é fixado no valor de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2019.
Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Antonina do Norte/CE, 02 de abril de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:83884A47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 040/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

PORTARIA Nº 040/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal **MARIA MARLENE DE JESUS ARRAIS**, inscrita no CPF sob o nº 539.096.663-53, pela aposentadoria por idade (NB 191127813-1), com início a partir de 21/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 14 de março de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:81AA767C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1909.01/2018 – 001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 1909.01/2018 – 001, originado do Pregão Presencial nº 1909.01/2018. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: CEARÁ MOTOS LTDA**. OBJETO:** Acréscimo de quantidade do contrato**; FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor do acréscimo: **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);** assinam, pela contratante: **SR. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, INSCRITO NO CPF N° 524.526.033-68**, pela contratada: Juliet Gomes Gurgel, CPF **Nº. 024.738.253-19**.

Aratuba, CE, 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:85DCD4D9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2204.01/2019

O Município de ARATUBA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que no **dia 07 de maio 2019** às **09h30min**, estará realizando licita**ção na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de operação de adutoras e em instalação e manutenção corretiva e preventiva em quadros de comando, limpeza de poços, conforme especificações do edital e anexos.** O credenciamento e os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação até as 09h45min. Mais informações poderão ser adquiridas na Sede da Prefeitura, sito à Rua Júlio Pereira, 304**,** Centro – ARATUBA/CE, no horário de **7:30** às **11:30 horas**, nos dias úteis após esta publicação, ou no site: www.tce.ce.gov.br/licitações.

ARATUBA, 22 de abril de 2019.

FRANCISCO EDUARDO SALES VIEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F4A6EEE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019 **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR CONFORME LEI 11.947/2009, DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), JUNTO AO FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE.**, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** as pessoas físicas, **Jose Augusto Monteiro Andrade, Maria da Paz Nascimento Nunes, Carlos Antonio Cavalcante da Silva, Francisca Eliane Lima Tavares, Antonio Paz Martins Leite, Antonio da Silva Rodrigues, Maria Zulmira de Brito Castro, Francisco Edivar de Sousa Oliveira, Jose Irismar de Oliveira, Edcleuton Evangelista de Oliveira, Francisca Araújo de Oliveira, Jacinto Alves Pereira, Francisco Santinho Vieira, Francisco Borges Salviano, Manoel Araujo Candido, Daniel Alves Gonçalves, Fabio Paiva Lima, Francisco Nunes de Sousa e Luiz Paz Soares Pereira,** Totalizando um valor global de **R$ 111.120,08** (Cento e onze mil, cento e vinte reais e oito centavos). Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **MARIA GARDENIA GONÇALVES** – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Arneiroz-Ce.

Data da Homologação e Adjudicação: 22 de Abril de 2019.

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3C3534DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, Sra. Daiane Oliveira Carlos, considerando ter cumprido, juntamente com a Equipe de Apoio, todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2017.10.02.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos do ensino médio e do ensino fundamental do Município de Assaré/CE, vem ADJUDICAR o citado processo administrativo em favor da empresa M. G. ALMEIDA DIÓGENES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.420.837/0001-77, estabelecida na Av. 8 de Novembro nº 1.838, altos, bairro Centro, Jaguaribe/CE, pelo valor de R$ 2.531.526,70 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referentes aos Lotes I, II, III e IV.

Assaré/CE 06 de novembro de 2017.

DAIANE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:F2978B73

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, a Sra. Maria Eldevanha de Souza dos Santos, ao final assinada, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE, cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2017.10.02.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos do ensino médio e do ensino fundamental do Município de Assaré/CE, vem HOMOLOGAR o citado processo administrativo em favor da empresa M. G. ALMEIDA DIÓGENES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.420.837/0001-77, estabelecida na Av. 8 de Novembro nº 1.838, altos, bairro Centro, Jaguaribe/CE, pelo valor de R$ 2.531.526,70 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), referentes aos Lotes I, II, III e IV.

Assaré/CE, 08 de janeiro de 2018.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3C987037

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

Portaria nº 061/2019.

Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Francisco Hermes Nobre, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal do Idoso, Elizangela de Lima Nogueira, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Convocar a I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, com o tema: Os desafios de Envelhecer no século XXI e o Papel das Políticas Públicas;

Art. 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se–á no dia 30 de Abril de 2019, das 8h da manhã às 16h na Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica instituída a comissão organizadora, pelos seguintes Conselheiros:

Membro I: Sâmia Cristina Sousa de Oliveira
Membro II: Jucicleia Domingos Lopes
Membro III: Maria do Socorro Vespa
Membro IV: Maria Eunice Nobre
Membro V: Adriana Aguiar Santos
Membro VI: Maria Fabiene Ilário de Almeida
Membro VII: Maria Arleide da Luz Reis
Membro VIII: Elizangela de Lima Nogueira
Membro IX: Antonia Vladijane De Sena Freitas

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 17 de Abril de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:115B0EA1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS PARA SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

Portaria de nº 063/2019.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Sr. **FABIO NOBRE LIMA**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de Servente, portador do CPF n°. 032.110.723-30 e RG: 313070796, residente e domiciliado na Rua Democrito Pinto, 784, Centro, Banabuiú/CE, licença sem ônus a partir do dia 27/02/2019 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 27/02/2019.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 22 de Abril de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:A78D6ACA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO DE AMOSTRAS
PP N° 04.002/2019 SRP

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.002/2019-SRP CUJO OBJETO É **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA: **MERCANTIL KAYO LTDA – CNPJ Nº 05.604.570/0001-04**, FOI DECLARADA DESCLASSIFICADA DO LOTE: 02 POR NÃO APRESENTAR AMOSTRAS NO PRAZO LEGAL. FICA CONVOCADA A EMPRESA: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA – CNPJ Nº 18.884.609/0001-36,** SUBSEQUENTE DO LOTE: 02 DO PREGÃO SUPRACITADO, PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO CONFORME ITEM 7.8 DO EDITAL. AS AMOSTRAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADA NO COMPLEXO ADMINISTRATIVO, RUA DEMÓCRITO PINTO, S/N, CENTRO - BANABUIÚ/CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 17:00H.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro do Município de Banabuiú /CE. 22/04/2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9E8C3E04

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.02.36. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2019.04.01.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUIMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: **ELAINE CRISTINA DE FARIAS CORDEIRO, DIRETORA DO SAAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 27.250,00 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADO: **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, CNPJ Nº 12.884.672/0003-58,** REPRESENTADA POR **JEFFERSON TEIXEIRA, CPF Nº 465.000.305-91**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:71671FF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.02.37. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2019.04.01.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUIMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

CONTRATANTE: **ELAINE CRISTINA DE FARIAS CORDEIRO, DIRETORA DO SAAE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **5.355,00** (CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). CONTRATADO: **QUIMIFORT COM. DE PRODS. QUIMICOS E LAB. EIRELI, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29,** REPRESENTADA POR **JOSE VALDO SILVA, CPF Nº 123.333.793-91**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:580D1F13

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 0008/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento da vereadora Presidente para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, amparada e de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Vereadora Presidente VERONEIDE MARIA DE SOUSA, a importância de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – BRASÍLIA/DF, em decorrência do comparecimento ao evento "Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019", realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB e em parceria com a Plenária Assessoria, com as seguintes datas de programação:

I – no dia 23 de abril de 2019, em comparecimento ao credenciamento e ao "Lançamento da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento dos Legislativos Municipais", no Auditório da Interlegis – Senado Federal;

II – no dia 24 de abril de 2019, em comparecimento à abertura oficial e a uma programação de diversos eventos entre os horários das 09h às 16h30min;

III – no dia 25 de abril de 2019, em comparecimento ao início das atividades, com o "Lançamento da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras – 2020", entre uma série de eventos programados para entre os horários das 08h30min às 19h;
IV – no dia 26 de abril de 2019, em comparecimento às atividades na Praça das Bandeiras – Congresso Nacional, encerramento e entrega dos certificados, com a programação dos horários entre as 10h às 11h.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/2015/?p=12308).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS, aos 22 de abril de 2019.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:5849D367

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
PORTARIA Nº 0009/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de diária por deslocamento da vereadora Presidente para tratar de assuntos do interesse do Legislativo Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cariús, Estado do Ceará, **VERONEIDE MARIA DE SOUSA**, no pleno exercício de suas atribuições e prerrogativas legais, amparada e de acordo com a Resolução nº 001/2017, de 18 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador ISAQUE OLIVEIRA DA COSTA, a importância de R$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais), para face às despesas de viagem e estadia à capital da República Federativa do Brasil – BRASÍLIA/DF, em decorrência do comparecimento ao evento "Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019", realizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB e em parceria com a Plenária Assessoria, com as seguintes datas de programação:

I – no dia 23 de abril de 2019, em comparecimento ao credenciamento e ao "Lançamento da Frente Parlamentar Mista pelo Fortalecimento dos Legislativos Municipais", no Auditório da Interlegis – Senado Federal;

II – no dia 24 de abril de 2019, em comparecimento à abertura oficial e a uma programação de diversos eventos entre os horários das 09h às 16h30min;

III – no dia 25 de abril de 2019, em comparecimento ao início das atividades, com o "Lançamento da XIX Marcha dos Vereadores e Vereadoras – 2020", entre uma série de eventos programados para entre os horários das 08h30min às 19h;
IV – no dia 26 de abril de 2019, em comparecimento às atividades na Praça das Bandeiras – Congresso Nacional, encerramento e entrega dos certificados, com a programação dos horários entre as 10h às 11h.

Art. 2º O detalhamento da programação do evento "Marcha dos Vereadores e Vereadoras 2019", discriminado no artigo anterior, encontra-se no sítio eletrônico da União dos Vereadores do Brasil – UVB (https://uvbbrasil.com.br/2015/?p=12308).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS, aos 22 de abril de 2019.

VERONEIDE MARIA DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Veroneide Maria de Sousa
Código Identificador:F91C5431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/PP/SRP

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 07 de maio de 2019, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2019/PP/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e

eventuais aquisições de peças para veículos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda-CE. O edital completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 22 de abril de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:2BFA6A19

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.03.15.01/01

A Secretaria de Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2019.03.15.01/01**, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.15.01-PME-DIV**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:07.01.0412204022.044
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES E BOMBAS SUBMERSAS, APARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA 48397105387 - MEI, CNPJ n.º 30.269.991/0001-73. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA CPF SOB O N.º 483.971.053-87. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCISCO BATISTA DE PAIVA SOBRINHO. **VALOR GLOBAL:** R$ 30.780,00 (trinta mil e setecentos e oitenta reais).

Ereré - Ceará, 08 de abril de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:E9A06AE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.03.15.01/02

A Secretaria de Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2019.03.15.01/02**, resultante da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.15.01-PME-DIV**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.0412204022.048
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO, DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTORES E BOMBAS SUBMERSAS, APARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA 48397105387 - MEI, CNPJ n.º 30.269.991/0001-73. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO AGOSTINHO DE SOUZA CPF SOB O N.º 483.971.053-87. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCISCO BANDEIRA MAIA NETO. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais).

Ereré - Ceará, 08 de abril de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:1EF825ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Contrato de concessão de direito real de uso que entre si fazem, de um lado, aqui e doravante denominado Poder Concedente, o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, com ciência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. NASELMO DE SOUSA FERREIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade e comarca, e, de outro, de agora em diante chamado de Concessionária, a Sra. **JULIANA QUININO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 009.994.523-12, residente e domiciliada na Rua Cícero Teixeira, 12, Centro, nesta cidade, quanto à concessão de direito de superfície de quiosque nº 02 pertencente a esta Municipalidade e localizado na Areninha Caetano Guedes Rodrigues, situado neste Município, para o fim único e exclusivo de exercer atividade comercial.

Por este instrumento particular de Concessão de Direito Real de Uso, acordam as partes, de um lado, aqui e doravante denominado Poder Concedente, o **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público interno, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NASELMO DE SOUSA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Amparo, 553, Centro, nesta urbe, com a ciência do Secretário de Desenvolvimento Urbano, e, de outro, de agora em diante chamada de Concessionária, a Sra. **JULIANA QUININO DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 009.994.523-12, residente e domiciliada na Rua Cícero Teixeira, 12, Centro, nesta cidade, quanto à concessão de direito de superfície do quiosque nº 02 pertencente a esta Municipalidade e localizado na Areninha Caetano Guedes Rodrigues, situado neste Município, para o fim único e exclusivo de exercer atividade comercial, de acordo com as cláusulas e condições convencionadas e outorgadas pelos respectivos contratantes, como a seguir descrito:

DO OBJETO, DA DESTINAÇÃO, DO PREÇO E DO PRAZO

Cláusula primeira – A concessão do direito real de uso sobre o imóvel público em epígrafe, o Quiosque nº 02 localizado na Areninha Caetano Guedes Rodrigues, situado neste Município, cuja destinação se cinge, exclusivamente, à exploração comercial, dar-se-á pelo preço de R$ 86,87 (Oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) mensal, cálculo este efetuado com base na área de 16,39m² (Dezesseis vírgula trinta e nove metros quadrados), de conformidade com o Decreto Municipal nº 614/2019, de 01/04/2019, com as devidas correções anuais, pagos na forma de boleto bancário, tendo prazo assinado de 05 (cinco) anos, contado a partir desta data e terminando no dia 12/04/2024, renovável por iguais períodos sucessivos.

DO DISCIPLINAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cláusula segunda – Este contrato será regido pelas normas que disciplinam o direito administrativo, em especial pelo art. 9º da Lei Orgânica Municipal de Fortim.

DA MULTA E SUA INCIDÊNCIA

Cláusula terceira – No caso de devolução do objeto concedido durante a vigência deste contrato, não se imporá à Concessionária o pagamento de qualquer multa.

DA RESCISÃO

Cláusula quarta – O presente ajuste ainda poderá ser desfeito por mútuo acordo e mediante distrato e em virtude da inadimplência contratual referente a qualquer cláusula ou obrigação nelas preconizada, incluindo-se a falta de pagamento do direito concedido, pelo período de 03 (três) meses, e outros encargos legalmente previstos, ou por estar desautorizada qualquer alteração do objeto deste contrato.

DA EXTINÇÃO E DA TRANSMISSÃO

Cláusula quinta – O direito real de uso a que se refere este contrato, poderá, mediante requerimento fundamentado documentalmente, em caso de morte da Concessionária, ser transmitido a seus herdeiros.

DAS HIPÓTESES QUE IMPEDEM E CAUSAM A SOLUÇÃO CONTRATUAL

Cláusula sexta – Se o poder público, em face das limitações administrativas, exigir reparos no imóvel, o contrato por isso não será desfeito, mesmo que não seja possível a sua implementação com a permanência do Concessionário no aludido bem onde devam ser executadas as obras.
§ 1º. Resolver-se-á, contudo, se a Concessionária der ao imóvel destinação diversa da estipulada na cláusula 1ª deste termo contratual.
§ 2º. Caso a Concessionária se recuse a consentir as obras de interesse público, sujeitar-se-á, contudo, à solução do contrato e, por isso, responderá de conformidade com as sanções cominadas para a espécie.
§ 3º. Em qualquer hipótese de extinção, o poder concedente passa a ter, novamente, o direito pleno sobre a respectiva propriedade.

DA MORA NO PAGAMENTO

Cláusula sétima – Constituir-se-á em mora a Concessionária quando deixar de efetuar, pontualmente, o pagamento do preço público referente ao direito de concessão de uso de bem imóvel ora concedido.
§ 1º. Incidirão juros de 1% ao mês bem como correção pelo IGPM nos valores pagos em atraso.
§ 2º. Eventuais dívidas decorrentes desse instrumento serão inscritas na Dívida Ativa.

DA COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE DANOS E DOS REPAROS NECESSÁRIOS

Cláusula oitava – Apesar de se tolerar os desgastes de uso normal e regular do imóvel, mesmo assim incorrerá a Concessionária em cometimento de infração contratual, na hipótese de se omitir em comunicar imediatamente ao poder concedente dos reparos necessários e indispensáveis à conservação da coisa, ainda que os danos ocorridos sejam daqueles que se atribua a quem tem o direito de edificar.
Parágrafo único. Obriga-se ainda a Concessionária a dar ciência ao poder concedente, das ameaças e turbações de terceiros.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula nona – Não será permitido à Concessionária alienar total ou parcialmente o imóvel desta concessão nem ceder ou locar o mesmo.
Cláusula décima – O reajuste da concessão objeto deste termo contratual far-se-á anualmente, salvo se dispuser de forma diferente e intervenientemente a legislação quanto aos índices e sua incidência e se o pagamento se der de uma só vez ou o parcelamento for inferior a doze meses.
Parágrafo único. Na hipótese de alteração do preço da concessão anteriormente combinado, ficará a Concessionária obrigada a repor a diferença do valor da prestação a ser quitada de acordo com o previsto nesta cláusula.

DAS GARANTIAS

Cláusula décima primeira – Para a consecução deste contrato não será prestada nenhuma garantia pela Concessionária.

DO PAGAMENTO DOS TRIBUTOS E TARIFAS PÚBLICAS

Cláusula décima segunda – Todas as despesas de taxas, tarifas públicas e impostos, incidentes e decorrentes da utilização do imóvel objeto desta concessão, como água, esgoto, luz, telefone, IPTU, entre outros, ficarão a cargo e sob a responsabilidade da Concessionária, no que se obriga a fazer os respectivos pagamentos nas datas e épocas prefixadas.

DO RESSARCIMENTO DAS BENFEITORIAS

Cláusula décima terceira – Nenhuma das benfeitorias realizadas pela Concessionária, mesmo aquelas comprovadamente úteis ou necessárias, poderá ser indenizada, sendo todas incorporadas.

DOS ENCARGOS

Cláusula décima quarta – São encargos da Concessionária:
I. Prestar adequado serviço à população usuária de conformidade com a legislação em vigor;
II. Cumprir e fazer cumprir as normas administrativas regulamentares dos serviços e direitos de uso objeto da presente concessão e das demais cláusulas relativas a este contrato;
III. Permitir a fiscalização quando o interesse público ou da administração exigir, periodicamente, a ser realizada pelos órgãos técnicos do Poder Concedente, na esfera de suas competências, ou por entidade por ele autorizada;
IV. Zelar pela integridade do bem vinculado ao objeto da presente concessão de direito real de uso, mantendo-o adequado e permanentemente sob sua guarda e vigilância;
V. Pagar pontualmente o preço público estabelecido na Cláusula primeira bem como as obrigações tributárias incidentes.

Cláusula décima quinta – São encargos do Poder Concedente:
I. Fiscalizar, permanentemente, a execução do objeto da concessão de direito real de uso;
II. Aplicar as penalidades regulamentares, além daquelas previstas neste contrato;
III. Proceder à intervenção do exercício de direito do Concessionário, nos casos e condições legalmente estabelecidos;
IV. Reajustar o preço público estabelecido no presente termo contratual nas respectivas datas e sob as condições fixadas na legislação em vigor.

DO FUNDO DE COMÉRCIO

Cláusula décima sexta – A Concessionária não poderá, em qualquer hipótese, pleitear indenização pela perda do fundo de comércio eventualmente formado, uma vez que não é suscetível à integração de propriedade, benfeitorias e outros direitos reais e pessoais, aos do concessionário, capazes de ser objeto de alienação.

DO FORO

Cláusula décima sétima – Fica eleito o foro da situação do imóvel, independentemente do domicílio das partes, para que se possa dirimir quaisquer dúvidas advindas da execução deste contrato. Ficando a parte prejudicada com o direito subjetivo ao exercício da competente ação. Entretanto, o processo executivo não será exaustivo quanto àqueles direitos denegados e que dependem de ação própria específica.

Fortim/CE, 12 de abril de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

JULIANA QUININO DA SILVA
Concessionária

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:28AAC8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0404.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 0404.01/2019 - SMDU. - **Contratante**: Município de Fortim; **Contratada: N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME -** CNPJ nº 18.635.562/0001-77. **Objeto:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, NA ENTRADA DA CIDADE NA AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO. Procedimento Licitatório: **TP 1401.01/2019-SMDU**; Vigência: 04/04/2019 até 90 (noventa) dias.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA.
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Fortim/CE, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F233CEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE – O Município de Fortim torna público **o Extrato do 4º e 5º Aditivo** de Realinhamento de Preço dos Contratos nº 0201.06/2019-GAB; 0201.07/2019-SMPGAF; 0201.08/2019-SMDU; 0201.09/2019-SMAP; 0201.10/2019-SETUC; 0201.12/2019-SMEJDL; 0201.13/2019-SMS e 0201.14/2019-SMAS do **Pregão Presencial nº 1911.01/2018-PMF**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE FORTIM-CE; **Contratada:** J. I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (FILIAL). Fundamentação Legal: Art. 58, inciso I, § 2º e Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores;

Ordenadores de Despesas;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA;
Secretário de Desenvolvimento Urbano

TIAGO GURGEL DE MOURA;
Secretário de Agricultura de Pesca

WILLIAM COSTA LIMA;
Chefe de Gabinete

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES;
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA;
Secretária de Saúde

JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR;
Secretário de Planejamento, Gestão, Adm. e Finanças

FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO;
Secretário de Turismo e Cultura

TELMA CESARIO DE ARAUJO.
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:C989AEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2401.01/2019-SMS

O Município de Fortim, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor total de **R$ 101.446,96 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos**) à Empresa **PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 69.375.236/0001-09, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade T.P Nº 2401.01/2019-SMS, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é **EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA RAIMUNDO SENA, S/N, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRÓPRIO MUNICÍPIO**, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:E9E308ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1204.01/2019 - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE - EXTRATO DE CONTRATO nº 1204.01/2019 - SMS. - Contratante: Município de Fortim; **Contratada:** PADRE CÍCERO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS – EIRELI - CNPJ nº 69.375.236/0001-09. **Objeto:** EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE NA RUA RAIMUNDO SENA, S/N, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRÓPRIO MUNICÍPIO. Procedimento Licitatório: **TP 2401.01/2019-SMS**; Vigência: 12/04/2019 até 90 (noventa) dias.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA.
Secretária de Saúde

Fortim/CE, 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:1D0ED6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 3003.01/2014 - SME - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 12° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0809.01/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 3003.01/2014 - SME - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 12° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 0809.01/2014-SME **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **OBJETO:**Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestuário - Emília Queiroz, junto a Secretaria de Educação,

Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim – CE**. CONTRATADA (O)**:WU Construções e Serviços LTDA - EPP; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 04 de Abril de 2019 até 01 de Setembro de 2019.

Fortim/CE, 22 de Abril de 2019.

Ordenadora de Despesa:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:ED4D1EC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1901.01/2018-SMAS, N° 1901.01/2018-SME, N° 1901.01/2018-SMDU - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02°/03°° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0401.01/2018-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1901.01/2018-SMAS, N° 1901.01/2018-SME, N° 1901.01/2018-SMDU - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 02°/03°° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de Pregão Presencial N.º 0401.01/2018-PMF **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Educação, Juventude, Desporto e Lazer; Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:**Contratação de prestação de serviços de manutenção, conservação e confecção de grades, portões e carteiras escolares, para atender as necessidades administrativas da prefeitura municipal de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**:Valdeizio Florêncio da Silva - MEI; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 29 de Março de 2019 até 27 de Junho de 2019.

Fortim/CE, 22 de Abril de 2019.

Ordenadora de Despesa:
TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer;

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4F52BA18

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1312.01/2018-SMDU - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01°° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1810.01/2018 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1312.01/2018-SMDU - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 01°° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços N.º 1810.01/2018 - SMDU **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. **OBJETO:**Execução de pavimentação em piso intertravado no entorno da Praça da Igreja do Pontal do Maceió Distrito de Fortim - Ceará**. CONTRATADA (O)**:Construtora Araújo LTDA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 12 de Abril de 2019 até 10 de Agosto de 2019.

Fortim/CE, 22 de Abril de 2019.

Ordenador de Despesa:
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8A71DA05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- I-001/2019-GABINETE

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de Ratificação: Inexigibilidade Nº: **I-001/2019-GABINETE**, Prefeitura Municipal de Ibaretama através do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº I-001/2019-GABINETE, vem Ratificar a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de atração Artística da Banda "SOLTEIRÓES DO FORRÓ", para realizar apresentação artística no dia 07 de maio de 2019, ao evento denominado "Festa de 31 Anos de Emancipação Política do Município de Ibaretama". Data da Ratificação:15/04/2019. Valor global ratificado R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:173E89FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - I-001/2019-GABINETE

Estado do – Ce - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Extrato de de Inexigibilidade: Inexigibilidade Nº: **I - 001/2019 - GABINETE**, Contratante: Gabinete do Prefeito, CNPJ: 11.419.241/0001-96. Contratada: **Solteirões do Forró Gravações e Edições Musicais Ltda**, CNPJ sob o Nº. 08.073.121/0001-75. **Dotação Orçamentária**: Nº: 0201 04 122 0402 2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, **Elemento de Despesa**: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **Data da Assinatura do Contrato** – 16/04/2019.**valor do contrato**: 40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência do contrato** – 31/12/2019. Foro: comarca do município de Ibaretama – Ce.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:8A81190F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-TP**, cujo objeto é a Contratação de Consultoria Especializada para elaboração de projetos de engenharia na área de topografia, infraestrutura urbana, projetos arquitetônicos, hídricos, sanitários e consultoria técnica junto a diversas secretarias do Município de Icó/CE, declarando: **HABILITADAS** as empresas:

URBI CONSULTORES S/S LTDA inscrita no CNPJ n° 06.069.157/0001-50; GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 01.254.494/0001-01; KFC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.043.986-0001/66; SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 24.424.724/0001-84, e **INABILITADAS** as empresas: FREITAS DE LIMA CONSTRUCÕES E SERVIÇOS – EIRELI, inscrita no CNPJ n° 23.485.486/0001-09; UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, inscrita no CNPJ n° 01.958.201/0001-69; SEDNA ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ n° 06.197.577/0001-11; BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 16.782.209/0001-94. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a".

Icó - CE, 22 de Abril de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:11AE8707

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.04.001/2019-FUSPI

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU-CE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira responsável pelas licitações da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, torna público para o conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Pregão Presencial 10.04.001/2019-FUSPI, referente a Aquisição de material cirúrgico e traumatológico, para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, com data de abertura da sessão, marcada para o dia 07 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – Iguatu-CE. O edital na integra encontra-se a disposição dos interessados para consulta, no endereço acima, como também, no portal de licitações do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Para maiores informações pelo telefone: (88) 3510-1250 das 08:00 às 17:00 horas.

Iguatu-CE, 22 de abril de 2019.

MARIA IRANILDA LEITE
Presidente e Pregoeira da CPL/FUSPI.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:4753E269

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.16.04-PMI-CULTURA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: Ousadia Produções - CNPJ SOB Nº. 10.373.986/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2019.04.16.04-PMI-CULTURA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Locação de 01 (uma) arquibancada com seis degraus, conforme termo de referência, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-Ce.. VALOR DO CONTRATO: R$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSOS: Nº 1001-13122058.2.069 E ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 - (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 2019 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 17 DE ABRIL DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima de Oliveira Felipe - (SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO) / M. Roberto Ferreira da Silva - (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 17 DE ABRIL DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B2711919

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
DECRETO Nº. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Define os procedimentos referentes à estabilização e efetivação dos Agentes Comunitários de Combate aS Endemias - ACE, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO haver o Congresso Nacional promulgado a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, que alterou a redação do art. 198 da Constituição Federal, acrescentando-lhe os §§ 4º, 5º e 6º;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, parágrafo único, da EC nº 51/2006, o qual estabelece que os profissionais que, na data de promulgação da referida emenda constitucional e a qualquer título, desempenhassem as atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias, na forma da lei, ficariam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior Processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município ou por outras instituições com a efetiva supervisão e autorização da administração direta dos entes da federação;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, a qual regulamenta o § 5odo art. 198 da Constituição que dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2oda Emenda Constitucional no51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que existem agentes de combate às endemias no âmbito da administração municipal de Iguatu, que já se submeteram a processo seletivo e de treinamento realizado com apoio da Coordenação Geral de Endemias FUNASA/ESTADO, com aproveitamento satisfatório;

CONSIDERANDO que, por força do Decreto n. 112/2013, foi realizada efetivação de alguns servidores Agentes de Combates às Endemias, porém houveram outros servidores que faziam jus ao direito em questão e não foram incluídos no Decreto;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de ser regularizada a situação funcional desses agentes de Combates às Endemias que não foram incluídos no âmbito do Decreto n. 112/2013, efetivando-os e estabilizando-os em face dos normativos constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, conforme as disposições previstas na EC nº 51/2006 bem como o que está disposto na Lei Federal nº 11.350/2006, estabilizados e efetivados no âmbito do serviço público do Município de Iguatu, na lotação em que se encontram e mantidos os mesmos

níveis salariais da categoria, os agentes de combate às endemias a seguir relacionados:

1. NILTON CESAR VIEIRA CLARES
2. TEMÓTEO GUEDES DA SILVA
3. CICERO ALVES CIEBRA
4. FRANCISCO SILVA

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as medidas administrativas necessárias para serem feitas as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores relacionados no artigo primeiro deste decreto

Art. 3º - Expeçam-se em favor dos servidores relacionados neste decreto os atos de efetivação e estabilização funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 09 de Janeiro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:DB0D71D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.29-001/2018

CARONA Nº 002/2019-CAR

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo , do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 10.29-001/2018, RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 06.010/2017 PP-SRP Do Pregão Presencial SRP Nº 06.010/2017 PP-SRP, com base no disposto no Decreto Municipal 011/2017 de 3 de abril de 2017, para Contratação da prestação de serviços de locação de máquinas escavadeira e trator de esteira para limpeza do aterro sanitário do Município de Itaiçaba/CE. FORNECEDOR REGISTRADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.776.846/0001-58. VALOR DA ADESÃO: R$ 266.210,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 01/03/2019.

FRANCISCO GERMANIO SOARES DE LIMA.
Autoridade Competente.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:50600271

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019-PE.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2019-PE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-PE, PROCESSO ADMINITRATIVO Nº 2019041701-SEDU – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2019-PE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO E ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ANTERIOR. Nesta oportunidade fica agendado o cadastramentodasCartas Propostas a partir do dia 23/04/2019 às 17:30hs até 06/05/2019 as 08:30hs; a aberturadasCartas Propostas dia 06/05/2019 às 08:40(horáriode Brasília); e o Início da Sessão de Disputa de Preços: 06/05/2019, às 10h00 (horário de Brasília). O edital se encontra na integra na sede da comissão e nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/; https://www.bbmnet.com.br/; https://www.jaguaretama.ce.gov.br/, Mais informações: Comissão Permanente de Pregão de Jaguaretama, Rua Tristão Gonçalves, nº 185, Centro, Jaguaretama/CE, pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 22 de Abril de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0653E34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019041703-SAÚD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019041703-SAÚD, Objeto: CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE, a comissão de licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia **09/05/2019 ás 10h:00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. (88) 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 17 de Abril de 2019.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FF390396

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 275/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS AOS CONSELHEIROS (as) DOs CONSELHOs MUNICIPAis de politícas públicas e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 327/2019, em 12 de abril 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituída a concessão de diárias, na forma desta Lei, para os Conselhos Municipais de Políticas Setoriais de Jardim que a serviço, em capacitação ou em representação, se deslocar em caráter eventual e transitório, do domicílio onde tenha efetivo exercício de trabalho, dentro do Município, para outro Município desta ou de outra Unidade da Federação ou para fora do país.

§ 1º - Entende-se por diária o valor concedido pelos cofres municipais para o pagamento das despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento urbano e despesas necessárias no local de destino para viabilizar o objeto do deslocamento da sede do domicílio onde tenha efetivo exercício de trabalho, a serviço do Município.

§ 2º - Entende-se por conselheiro (as) membros integrantes dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, designados por meio de Portaria respaldada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º Entende-se por deslocamento urbano as despesas com táxi, ônibus, metrô ou outro meio de transporte utilizado dentro dos limites do local de destino do evento ou do serviço.

Parágrafo Único -Observado os princípios da legalidade, moralidade e do estrito interesse público, a diária será concedida aos Conselheiros Municipais de Políticas Setoriais, entendendo que estão são, Agentes Honoríficos, cidadãos convocados, designados ou nomeados para prestar transitoriamente serviços públicos relevantes ao Município, como membros de conselhos de políticas públicas municipais.

Art. 2º- Somente será concedida diária quando ficar caracterizada a necessidade do pernoite fora do domicílio do conselheiro (a) de direito onde este tenha efetivo exercício de trabalho.

Art. 3º - O número de diárias atribuído aos Conselheiros (as) fica limitado ao máximo de 20 (vinte) diárias por ano, distribuídas mensalmente como melhor atender ao interesse público.

§ 1º Os conselheiros (as) que participam da Mesa Diretora e Comissões permanentes e temporárias terão um número maior de concessão de diárias do que o grafado neste artigo, ficando a secretaria executiva responsável junto ao setor competente requisitar o acréscimo conforme as necessidades extras da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes.

Art. 4º Os valores das diárias para pagamento de custeio referente à hospedagem e alimentação serão iguais aos valores concedidos aos servidores públicos contratados.

Art. 5º As diárias serão concedidas integralmente, por cada dia de afastamento com os acréscimos a que fizer jus, sempre que houver pernoite, contadas por número de pernoite e a partir do dia de partida.

§ 1ºNão serão concedidas diárias, quando os deslocamentos no Estado, ocorrerem entre os municípios da Região Metropolitana do Cariri, e, quando a distância entre o município de JARDIM e os demais municípios for inferior a100 km(cem quilômetros).

§ 2ºNão havendo pernoite e o período de deslocamento for superior a 06 (seis) horas, será concedido o valor de 50% (cinqüenta por cento) incidente sobre o valor da diária correspondente, a título de indenização de despesas com alimentação.

§ 3º Havendo pernoite, o pagamento para indenização das despesas com alimentação no dia do retorno ao município de JARDIM, incidirá sobre o valor da diária correspondente, com os acréscimos a que fizer jus.

§ 4ºNão serão concedidas diárias, quando for fornecido alojamento ou outra forma de pousada e alimentação ao conselheiro, por outro órgão ou entidade da administração pública ou privada.

Art. 6º- As concessões de diárias com deslocamentos iniciando-se aos sábados, domingos e feriados só serão autorizadas, se devidamente comprovado ou justificado formalmente a necessidade no processo.

Art. 7º - A secretaria a qual está vinculado administrativamente será responsável pelo custeio das diárias e/ou passagens dos conselheiros (as).

Parágrafo Único -A autoridade competente para autorização de concessão de diárias, deverá observar o disposto no "*caput*" deste artigo, glosando as diárias indevidas em despacho fundamentado.

Art. 8º -O conselheiro que receber diárias indevidamente ou em desacordo com as normas estabelecidas nesta Lei, será obrigado a restituir os valores de uma só vez, no prazo de cinco dias úteis após seu retorno.

Parágrafo Único -A autoridade que arbitrar ou conceder diárias em desacordo com as normas estabelecidas nesta Lei, responderão solidariamente com o conselheiro, pela reposição imediata da importância paga indevidamente.

Art.9º-Aconcessão de diárias só será permitida nos limites dos recursos orçamentários do exercício em que se der o afastamento.

Art. 10 -Os conselheiros (as), nos casos em que a duração do afastamento for inferior ao número de dias previstos e concedidos, é obrigado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de seu regresso, a restituir ao erário público municipal, o valor das diárias que excederem o total devido pela administração municipal.

Art.11 -Asolicitação de concessão de diárias, passagens e taxas, deverá ser efetuada com prazo de antecedência de 10 (dez) dias úteis, admitindo-se mais de uma solicitação em cada processo.

§ 1º As diárias, depois de autorizadas, serão pagas antecipadamente.

§ 2º Caracteriza urgência, a proposição feita para deslocamentos não previamente programados, devidamente justificada e atestada pela autoridade competente para a concessão.

§ 3º Na ocorrência de prazo inferior ao disposto no "caput" deste artigo, ou ocorrido o disposto no § 2º, poderá ser concedida à solicitação, sujeitando-se o conselheiro (a), nestes casos, ao recebimento dos valores, durante o deslocamento ou após o regresso.

Art.12 -Aprestação de contas do conselheiro deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de retorno da viagem, devendo constar Certificado e/ou Declaração de comprovação na participação no evento, reuniões, conferencias, ou o objetivo da destinação da viajem.

§ 1ºA prestação de contas com a documentação existente de acordo com cada caso, será encaminhada à Secretaria Municipal a qual o Conselho de Políticas Públicas está vinculado administrativamente.

Art. 13 -Em caráter excepcional, caracterizado o interesse público e a falta de tempo hábil para formalização do processo e empenho prévio, devidamente justificado, fica autorizado a emissão de passagens e o devido pagamento de diárias.

§ 1ºO devido processo legal deve ser autuado e instruído no prazo máximo de 03 (dias) úteis, após o retorno do (a) conselheiro (a) ao Município;

§ 2ºA inobservância do prazo disposto no parágrafo anterior acarretará ao conselheiro a responsabilidade de restituição das despesas ao erário público municipal.

Art. 14 -Aplica-se o disposto nesta Lei aos membros dos Conselhos Municipais de Políticas Setoriais do município de Jardim.

Art. 15 -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 15 de abril de 2019.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CACC6C94

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 276/2019 DE 15 DE ABRIL DE 2019

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim-CE, **Dr. ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** faz saber que a Câmara Municipal de Jardim (CE), aprovou o Projeto de Lei Nº 328/2019, em 12 de abril 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída a Semana Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Jardim-CE, que será comemorada anualmente na primeira semana do mês de Outubro.

Art. 2º -Fica instituída também, em conjunto a Semana Municipal de Proteção aos Animais, o Dia Municipal do Protetor Animal, a ser comemorado no dia 06 do mês de Outubro.

Art. 3º- As comemorações referidas nos artigos anteriores passarão a integrar o Calendário Oficial de Festas do Município de Jardim-CE.

Art. 4º - A Semana Municipal de Proteção aos Animais tem como objetivo:
I – Estimular atividades de promoção e proteção dos animais;
II – Apoiar o Município e conscientizá-lo de seu papel como agente de proteção;
III – Sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para a proteção aos animais.

Art. 5º - O Poder Executivo, através do órgão competente, promoverá atividades de apoio ao disposto nesta Lei.

Art. 6º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, em 15 de abril de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:42401B9A

GABINETE
PORTARIA Nº 0204002/19-GP DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Sra. **FABIANA VIEIRA CAVALCANTE,** portadora do RG nº 96029438211 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 006.877.353-60, para o cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, código **CDA-01,** exercendo suas atividades na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de abril de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:DDD917F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2017

a) Contrato de Gestão nº 01/2017, firmado em 29/03/2017, entre o Município de Mauriti e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA; b) Objeto: Estabelecer procedimentos de encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2017, celebrado entre a Secretaria de Saúde e a Organização Social INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC; O presente termo terá a vigência de 90 (noventa) dias da assinatura, a partir de 29/03/2019 até 27/06/2019, o que não implica em prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão nº 01/2017, que teve seu termo final em 29 de março de 2019; c) Fundamento Legal: O presente contrato está sendo encerrado pelo término da vigência de contrato em 29/03/2019; d) Signatários: pelo Contratante, VITOR MARTINS SAMPAIO TEIXEIRA, e, pelo Contratado, EMANUELLE PEREIRA FILGUEIRA MACEDO BRINGEL.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3AFC807B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019

a) Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado em 29/03/2019, entre o Município de Mauriti e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA; b) Objeto: Gestão, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde do Hospital Municipal e Maternidade São José pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 30/03/2019; c) Fundamento Legal: art. 24, XXIV da Lei n° 8.666/93, Lei Municipal nº 1.442/2017; d) Valor: R$ 7.925.966,40.; e) Classificação orçamentária: 10.1122.004.2.029 e 10.302.1004.2.044; f) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.00; g) Signatários: pelo Contratante, VITOR MARTINS SAMPAIO TEIXEIRA, e, pelo Contratado, EMANUELLE PEREIRA FILGUEIRA MACEDO BRINGEL.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0EE4118A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019- SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PARA CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, **EMPRESA HABILITADA:** IBIAPINA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.753.223/0001-31; **EMPRESA INABILITADA**: SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.987.923/0001-02. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APREENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B242F9D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2019-SESA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA LOCALIDADE DE DOURADO, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. APÓS TÉRMINO DO PRAZO DA RECURSAL REFERENTE À HABILITAÇÃO, A COMISSÃO COMUNICA QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-Á NO DIA **29 DE ABRIL DE 2019 ÀS 13:30 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AF150274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019-SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, **EMPRESAS HABILITADAS**: ELETROCAMPO SERV. E CONST. LTDA - CNPJ nº 63.551.378/0001-01; BORGES CONST., SERV. E COM. EIRELI - CNPJ nº 14.950.031/0001-18 e ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA ME (CONSTRUTORA CHRISTHUS), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.384.564/0001-07; **EMPRESA INABILITADA**: JB CONSTRUÇÕS EIRELI ME - CNPJ nº 26.537.634/0001-71. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APREENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7FF00D16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190325-SEDUC. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** WEDER BASILIO VEICULOS LTDA ME, COM SEDE Á AV. AOSTINHO CHAGAS, 1020, JULIA SANTIAGO, MORADA NOVA, CEARÁ, CEP: 62.940-000, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 21.744.769/0001-94**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 002/2019 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0K (ZERO QUILÔMETRO) PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL DO LOTE I**: R$ 90.900,00(NOVENTA MIL E NOVECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 **2.018** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; ELEMENTOS DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO.

MORADA NOVA-CE, 22 DE ABRIL DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D136DB48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 371/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **TEREZA CRISTINA TENÓRIO DE ALENCAR PEREIRA** portadora do CPF Nº 968.034.283-20, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL** junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:AE09C45F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 372/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TEREZA CRISTINA TENÓRIO DE ALENCAR PEREIRA** portadora do CPF Nº 968.034.283-20, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** junto ao **GABINETE DO PREFEITO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:310FC947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 373/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/CE
CONSIDERANDO, a necessidade de formação de uma Junta para julgamento de recursos administrativos de penas aplicadas por infrações de Trânsito no município e em obediência ao Art. 9º, da Lei nº 784/2017, de 22/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,** Órgão vinculado ao Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN:
- ANDRÉIA AGUIAR DA SILVA VIDAL - OAB-CE Nº 37297– PRESIDENTE
Representante do Poder Executivo
- FRANCISCO COCISFRAN CORDEIRO – 1º SECRETÁRIO
Representante do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN
- JOSÉ VAGNER MATOS DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
Representante de Entidade Máxima Local Representativa de Condutores de Veículos
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 413/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F83F8459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 374/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCOS AURÉLIO LUCENA NASCIMENTO**, portador do CPF Nº 605.983.633-00, para exercer o cargo de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RADIODIFUSÃO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:CCC632C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 37/2019 DE 22 DE ABRIL DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2019, DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2019/SECRETARIA DE SAÚDE,** para preenchimento dos cargos vagos existentes no quadro temporário do pessoal do município de Nova Olinda, Estado do Ceará, conforme anexo único.
Art. 2º. Ficam convocados os candidatos aprovados para comparecerem a sede da Secretaria de Saúde dia 02 de maio de 2019, para verificação dos horários de lotação.
Art. 3º. Ficam convocados os candidatos aprovados a comparecerem ao Departamento de Pessoal da Prefeitura de Nova Olinda dia 02 de maio de 2019, para apresentarem toda a documentação exigida para contratação conforme Edital nº 01/2019.
Art. 4º. Os candidatos terão sua admissão na data de 02 de maio de 2019.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 37/2019
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DENTRO DAS VAGAS OFERTADAS

1 – MÉDICO PSIQUIATRA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	GUILHERME FILGUEIRA ABAGARO	58,80

2 – MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	FRANCISCO AILTON ESMERALDO FILHO	67,00

3 – ZOOTECNISTA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	ROBERTO SALVIANO DE MATOS	60,60

4 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 04 – SERRA DO CATOLÉ E SERRA DO ZABELÊ.

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	ARISIO RIBEIRO DA SILVA	69,00
2º	DAS DORES DOS SANTOS	57,80

5 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 06 – PISSARREIRA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	ANTONIO HIGOR DA SILVA LOPES	64,60
2º	MARIA DAIANE DUARTE PEREIRA	63,80

6 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
1º	JULIETTE NEVES DINIZ	48,60

7 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS.	NOME	NOTA FINAL
13º	MARIVALDA LOPES DA SILVA	68,00
14º	MARIA DA CONCEIÇÃO BALBINO	68,00

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:75BAF9D6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DA ANALISE DE CURRICULUM –ORDEM ALFABETICA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO - PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2019- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
041	ADELIANY PEREIRA SOARES	APTO
032	ANA MARIA BELISARIO CORDEIRO	APTO
060	ANA RODRIGUES BARROS	APTO
024	ANA VALERIA FEITOSA DE LIMA	APTO
023	ANTONIA EDIVÂNIA SANTANA	APTO
075	ANTONIA FERREIRA LIMA DE SOUZA	APTO
077	ANTONIA GOMES DO CARMO	APTO
065	ANTONIA LARISSA FERREIRA FEITOSA	APTO
078	ANTONIA NAGELA SAMPAIO	APTO
005	ANTONIA ROBERTA DE MACEDO	APTO
037	AURELIANA DE LIMA SOUZA	APTO
086	CARLA JACKLINNY FENELON PINHEIRO ALVES	APTO
081	CARLA JAMILLYS FENELON PINHEIRO	APTO
071	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA	APTO
007	CARMEM JACKLINE DE SOUZA	APTO
011	CICERA GERLANIA DOS SANTOS	APTO
026	CICERA SONIA BELISARIO CORDEIRO	APTO
033	ERILENE DUARTE RIBEIRO VENANCIO	APTO
039	FRANCISCA ROSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
018	ISRAELIANE FRANCA CORDEIRO	APTO
006	JAKELINE DE ARAUJO BATISTA	APTO
021	JAKELINE RODRIGUES OLIVEIRA	APTO
051	JOSE JEANS RODRIGUES OLIVEIRA	APTO
027	JULIA EDUARDA XANDU MENDES	APTO
059	JULIETE FELIPE SAMPAIO DE SOUSA	APTO
072	LUCIA DE SOUSA ALENCAR	APTO
001	LUCIMAR FERNANDES DA CUNHA	APTO
003	LUIZ ANTONIO PEREIRA NETO	APTO
057	LUZIA ALVES DE SOUZA	APTO
030	MAGDA MAIARA SAMPAIO ARRAIS	APTO
017	MARIA DASDORES DA SILVA	APTO
028	MARIA TEREZA BELIZARIO CORDEIRO	APTO
034	MARINA RODRIGUES DE LIMA	APTO
079	NATALIA PEREIRA GONÇALVES	APTO
015	PAULA JANIELVA RUFINO DOS SANTOS	APTO
029	REGINA LUCIA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO	APTO
040	RIVALDO DE SOUSA CORDEIRO	APTO
042	ROZINEIDE LEITE DE LIMA CORDEIRO	APTO
076	THOMASIA VANESSA FEITOSA DE LIMA	APTO
014	VALERIA PEREIRA FERNANDES	APTO
010	WALDILENE ANANIAS OLIVEIRA	APTO
054	WILLAMY RIBEIRO ALVES	APTO
048	WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS	APTO

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:E27AC331

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 04/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **CLAUDIANA SOUZA DE SÁ BRITO**, ocupante do cargo de **Secretária Adjunta**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para participar de Curso de Controle Interno: Governança, Risco e Compliance – TCEDUC Assaré, cujo objetivo é Disseminar entre os participantes o conhecimento acerca da necessidade de se implementar controles internos na esfera municipal como suporte à governança, à gestão de riscos e compliance, que se realizará no dia **23 de abril de 2019**, na E.E.E.P. Antonia Nedina Onofre de Paiva situada à Rua Prefeito Vicente Rodrigues de Paula Paiva, 150 – Bairro: Pedra de Fogo - Assaré – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 22 de Abril de 2019.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:11495A75

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 02/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO, SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais), para

participar do Curso Controle Interno: Governança, Risco e Compliance, a ser realizado no dia 23 de abril de 2019, de 8h às 12h e 13h a 17h, na cidade de Assaré/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

MARIA WYLDIANE BEZERRA LOPES SAMPAIO
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:25A7F96E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 16/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SILVILENE DE SOUZA SAMPAIO**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais), para participar do Curso Controle Interno: Governança, Risco e Compliance, a ser realizado no dia 23 de abril de 2019, de 8h às 12h e 13h a 17h, na cidade de Assaré/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:FE4EBA80

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 17/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GISLAYNE GOMES FRANKLIN**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR ADJUNTO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e nove reais), para participar do Curso Controle Interno: Governança, Risco e Compliance, a ser realizado no dia 23 de abril de 2019, de 8h às 12h e 13h a 17h, na cidade de Assaré/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A2025C17

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 18/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **FRANCISCA FABRÍCIA RUDRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DO CONTROLE INTERNO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e nove reais), para participar do Curso Controle Interno: Governança, Risco e Compliance, a ser realizado no dia 23 de abril de 2019, de 8h às 12h e 13h a 17h, na cidade de Assaré/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:86593462

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 19/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CARLOS ERIVELTON DUARTE SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e nove reais), para participar do **CURSO OUVIDORIAS MUNICIPAIS: GOVERNANÇA E HUMANIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO**, a ser realizado no dia 23 de abril de 2019, de 8h às 12h e 13h a 17h, na cidade de Assaré/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A006422D

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO

CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROCURADOR**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais), para participar do Curso Controle Interno: Governança, Risco e Compliance, a ser realizado no dia 23 de abril de 2019, de 8h às 12h e 13h a 17h, na cidade de Assaré/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 22 DE ABRIL DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E231352E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 23 de abril de 2019, a fim de participar de treinamento da Oficina sobre o DigiSUS, que será realizado no auditório da Faculdade de Juazeiro do Norte – FJN, localizada na R. São Francisco, 1224 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, 63010-475.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 22 de abril de 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4D0F7160

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **PEDRO NETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais) para a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 23 de abril de 2019, a fim de participar de treinamento da Oficina sobre o DigiSUS, que será realizado no auditório da Faculdade de Juazeiro do Norte – FJN, localizada na R. São Francisco, 1224 - São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, 63010-475.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 22 de abril de 2019.

MARIA ELIANE LACERDA DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:D36E2084

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação comunica que dia 25 de abril de 2019 às 10:00 hs, abrirá as propostas de preços referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP002/19, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES DA CRECHE DA RODOVIÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS.

Nova Russas - Ceará, 23 de abril de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:BDD5CB05

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

O Fundo Municipal de Saúde - FMS torna público o extrato do Contrato Nº SS-CD1204.01/19, a saber:

ÓRGÃO LICITANTE: Fundo Municipal de Saúde - FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0018.2.045

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME PLANILHA QUE SEGUE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.

CONTRATADO(A): DARRIELLE GOMES ALVES MORORO 640096780363

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DARRIELLE GOMES ALVES MORORO.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Nova Russas - Ceará, 12 de abril de 2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D4F16DD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI PENSÃO POR MORTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI ATO DE PENSÃO

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere oDecreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:
BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, a partir do requerimento, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c artigo 28, inciso I da Lei Complementar nº. 003/2004 e artigo 88 da Lei Orgânica do Município, a Sra.**MARIA CLARISSE ROCHA DE SOUSA,** na condição de ex companheira e dependente de **FRANCISCO GILSON DE SOUSA PAULINO,** no percentual de 50% do valor dos proventos do "de cujus", tendo em vista o a outra cota parte é destinada a outro dependente do ex servidor. Sendo assim, a pensão em referência será de R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais), conforme Artigo 31 da Lei nº. 003/2204, correspondente a 50% da remuneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. O servidor encontrava-se ativo na data do óbito. A pensão terá efeito financeiro a partir da data do requerimento, com fulcro no art. 28 da Lei nº 003/2004.

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Valor da Remuneração do Servidor	R$ 998,00
Valor da Pensão 50%	**R$ 499,00**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 15 de abril de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:41B49F02

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

ATO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, ao Sr.JOSÉ **RAIMUNDO DE SOUSA,** brasileiro, casado, portador do CPF nº.060.240.333-20, servidor desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO IV, admitido em 01/08/1981, inscrito sob matrícula nº 1000659, lotado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº.003/2004, com proventos INTEGRAIS e PARIDADE, fixados no valor mensal de **R$1.290,44 (mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$992,65
Adic.Tempo de Serviço (30%) (lei Nº.990/98)	R$297,79
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.290,44**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 15 de abril de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:A3870029

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADO**: ROMA SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 13.347.112/0001-65. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 008/2018.01, cujo objeto da licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de engenharia de manutenção corretiva, reforma e ampliação do sistema de iluminação pública (IP) e demais serviços constantes no projeto básico da sede e dos distritos do Município de Quiterianópolis - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de abril de 2019. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues – Ordenadora de Despesas e Ilker Márcio Rodrigues Ramos – Sócio Administrador.

Quiterianópolis - CE, 22 de abril de 2019.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:024B9596

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 017/2019.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO COM HOSPEDAGEM, REFEIÇÕES, TRANSPORTE E ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES CARENTES PARA ATENDIMENTO EM UNIDADES HOSPITALARES NA CIDADE DE FORTALEZA - CE. **CONTRATADA:** CASA DE APOIO MA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS LTDA - ME, **CNPJ:** 19.205.758/0001-94. **VALOR GLOBAL:** R$ 39.960,00 (Trinta e nove mil novecentos e sessenta reais). **DATA DE ASSINATURA**: 16 de abril de 2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIO**: Nazareno de Araújo Guimarães, CPF: 318.232.543-49. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 22 de abril de 2019

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:68A3A427

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO 14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado final da etapa de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso.

CARGO: CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BK-0423	NATHALIA WINNIE GOMES DA SILVA MARQUES	HABILITADO(A)
BK-0420	NAYANNE MARIA CAMURÇA CAVALCANTE	HABILITADO(A)
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BQ-0126	HIDELGARD DA SILVA DE QUEIROZ GOMES	HABILITADO(A)
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BJ-0014	KÁCIO GOMES PINHEIRO	HABILITADO(A)

1 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos HABILITADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, aos 22 de abril de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:370B3643

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.110/2019

ATO Nº 01.03.110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). VALDENIRA VIANA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Apoio do Gabinete, simbologia SME-AG, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2F024AD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.111/2019

ATO Nº 01.03.111/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). AYLA KARINNE TAVARES GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Órgãos de Assessoramento – Ouvidor da Educação, simbologia SME-AO, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BD322447

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.112/2019

ATO Nº 01.03.112/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a) MIRELLA DO NASCIMENTO SILVA, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Planejamento e Finanças, simbologia SME-CPF, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:129A22B9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.113/2019

ATO Nº 01.03.113/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). EVANDRO DE SOUSA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Planejamento e Finanças – Gerente de Planejamento Orçamentário, simbologia SME - GPF, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:00A3097F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.114/2019

ATO Nº 01.03.114/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). NATALIA FERNANDES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Planejamento e Finanças – Gerente de Gestão de Contratos e Convênios, simbologia SME - GPF, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5A2109D4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.015/2019

ATO Nº 01.03.115/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). LUCINEIDE DE FARIAS VIANA, para exercer o cargo em comissão de Gerência de Planejamento e Finanças – Gerente de Controle e Custos Internos, simbologia SME - GPF, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:145D44DF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.116/2019

ATO Nº 01.03.116/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). LUIS ALBERTO FREITAS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Gerencia da Gestão Escolar e Controle Interno – Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, simbologia SME - GEA, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A0FE82C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.117/2019

ATO Nº 01.03.117/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). ROSANGELA MARIA ANDRADE CORREIA, para exercer o cargo em comissão de Gerencia da Gestão Escolar e Controle Interno – Gerente de Alimentação e Nutrição Escolar, simbologia SME - GEA, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BACB6AEF

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.118/2019

ATO Nº 01.03.118/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). DIEGO KILLSON FERREIRA JULIAO, para exercer o cargo em comissão de Gerencia da Gestão Escolar e Controle Interno – Gerente de Transporte e Manutenção, simbologia SME - GEA, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0305D3C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.119/2019

ATO Nº 01.03.119/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). MARCOS ANTONIO SILVA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Gerencia da Gestão Escolar e Controle Interno – Gerente do Censo Escolar e Estatística, simbologia SME - GEA, vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A5D034F7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.120/2019

ATO Nº 01.03.120/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). CICERA KUICIA BARROS DE AGUIAR, para exercer o cargo em comissão Gerencia de Desenvolvimento Pedagógico – Gerente de Inclusão e Diversidade, simbologia SME-GDP vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F855AB87

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.121/2019

ATO Nº 01.03.121/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). JOSEFA VIANA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão Gerencia de Desenvolvimento Pedagógico – Gerente de Apoio a Escola e ao Educando, simbologia SME-GDP vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7EDCC734

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.122/2019

ATO Nº 01.03.122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). MARCIA MARIA NOGUEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão Gerencia de Desenvolvimento Pedagógico – Gerente de Aperfeiçoamento Pedagógico, Simbologia SME - GDP , vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:528EA708

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.123/2019

ATO Nº 01.03.123/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA LINDELIA DE ARAUJO MACIEL LIMA, para exercer o cargo em comissão Gerencia de Desenvolvimento Pedagógico – Gerente de Programa e Projetos Educacionais, simbologia SME-GDP vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CCC48C37

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.124/2019

ATO Nº 01.03.124/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). FRANCISCO MARCONDES FARIAS DE ALMEIDA, para exercer cargo em Comissão de Coordenador de Politicas das Comunidades, simbologia DAS - 1 vinculado a Secretaria de Esporte e Participação Popular, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3C7CF2E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.125/2019

ATO Nº 01.03.125/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). ROSELENE FERREIRA SOUSA, para exercer o cargo em comissão Gerencia de Desenvolvimento Pedagógico – Gerente de Currículo, Horário Integral e Desenvolvimento Tecnológico , simbologia SME-GDP vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:91D63E19

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.126/2019

ATO Nº 01.03.126/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). RAMON ALVES LOBO, para exercer o cargo em comissão Gerencia de Gestão Escolar e Administração Interna – Gerente de Apoio as Unidades Executoras, simbologia SME-GEA vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:30F9736B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.127/2019

ATO Nº 01.03.127/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). JOSÉ BENA DA SILVA FILHO, para exercer o cargo em comissão Gerencia de Gestão Escolar e Administração Interna – Gerente de Recursos Humanos, simbologia SME-GEA vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:636FC73A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.128/2019

ATO Nº 01.03.128/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Sr(a). JOSE FERREIRA FILHO, para exercer o cargo a Função Gratificada Gerente da Banda de Música, simbologia SME – FG1 vinculado a Secretaria da Educação, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FB03AB57

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 13.03.002/2019

ATO Nº 13.03.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o Sr. JARDEL SOARES GIRÃO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, simbologia DAS-3, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 13 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:76EC95FA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.03.001/2019

ATO Nº 15.03.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. EVAMARY ALVES MAIA, para exercer o cargo em comissão de Superintende da Agência de Fiscalização de Serviços Públicos, vinculado a Agência de Fiscalização de Serviços Públicos de Quixadá - AGEFISC cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6723A6E1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 15.03.002/2019

ATO Nº 15.03.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Sr.(a) **LUDDICELLI PAIVA DE MORAIS**, do cargo em comissão de **Diretor Financeiro, simbologia DAS-1**, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 15 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9871B273

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.003/2019

PORTARIA Nº 01.02.003/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **IZABEL DE LOURDES DE ALBUQUERQUE CABRAL DE HOLANDA,** portador (a) do **CPF 032.214.594-59,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 02/05/2014, matrícula 00906727 no cargo de **Dentista**, **Licença Sem Ônus por um período de 03 (três) anos,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:871AD511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.004/2019

PORTARIA Nº 01.02.004/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **FERNANDO FREIRE DE HOLANDA NETO,** portador (a) do **CPF 763.492.413-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 05/07/2010, matrícula 00896082 no cargo de **Dentista**, **Licença Sem Ônus por um período de 03 (três) anos,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:ACFCD3D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.005/2019

PORTARIA Nº 01.02.005/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **DIEGO MENDONÇA LIMA,** portador (a) do **CPF 008.744.063-66,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 05/07/2010, matrícula 00896086 no cargo de **Dentista**, **Licença Sem Ônus por um período de 03 (três) anos,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B835CCB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.03.001/2019

PORTARIA Nº 14.03.001/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 02.05.004/2018 DE 02 DE MAIO DE 2018 DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGEFISC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria N° **02.05.004/2018** de 02 de maio de 2018, a qual designou a Sra. **DENISE CARNEIRO BESSA,** para responder interinamente pelas ações da Agência de Fiscalização de Serviços Públicos - AGEFISC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 14 de março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:192605D6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.03.001/2019

ATO Nº 28.03.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor(a) ARYLA DE ALMEIDA SILVA, CPF 648.671.703-30, do cargo de Médico, concursado(a) conforme o *Ato nº 23.02.008/2011*, de 23 de Fevereiro de 2011, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8965FA6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.002/2019

PORTARIA Nº 01.04.002/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **MARIA MARLUCE DE OLIVEIRA SILVA,** portador (a) do **CPF 213.449.063-20,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 17/02/1986, matrícula 00813893 no cargo de **Professora**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:87A41BBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.003/2019

PORTARIA Nº 01.04.003/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **FATIMA MARIA DE FREITAS LIMA,** portador (a) do **CPF 370.861.623-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Dr. Eudásio Barroso,** admitido (a) em 18/03/1988, matrícula 00803677 no cargo de **Atendente**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1D92A5BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.005/2019

PORTARIA Nº 01.04.005/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO,** portador (a) do **CPF 058.664.133-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 14/10/1974, matrícula 00802743 no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Abril de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E55E79DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.04.001/2019

PORTARIA Nº 05.04.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **MARIA FRANCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF 309.836.303-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 01/02/1988, matrícula 00802360 no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 05 de Abril de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0E7EDEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08.04.001/2019

PORTARIA Nº 08.04.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **MARIA AUCIRENE RIBEIRO FERNANDES,** portador (a) do **CPF 243.770.903-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 01/07/1984, matrícula 00803790 no cargo de **Atendente**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 08 de Abril de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1C0CB81C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 26.03.001/2019

ATO Nº 26.03.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CASSIANA VIANA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência Farmacêutica**, simbologia DAS-4,** vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Março de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2C7C1A96

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.005/2019

ATO Nº 01.04.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **SARAH ÉLIDA DA SILVA BURITÍ**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Projetos, simbologia DAS-10,** vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2019.
.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:60007300

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.006/2019

ATO Nº 01.04.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO WALYRES BENICIO DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Esporte e Lazer, simbologia DAS-3,** vinculado a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular , cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2019.

.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:93BFAB10

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.007/2019

ATO Nº 01.04.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **ANTONIA ALDENIA SABINO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente de Esporte e Lazer, simbologia DAS-3,** vinculado a Secretaria de Esporte, Juventude e Participação Popular , cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2019.

.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FE145A57

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.008/2019

ATO Nº 01.04.008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador(a) do Museu Histórico, simbologia DAS-6,** vinculado a Fundação Cultural de Quixadá, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2019.

.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:89BFD9BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 08.04.001/2019

ATO Nº 08.04.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ GILMAKIS DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, simbologia DAS-1,** vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo , cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Abril de 2019.

.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A665985A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15.04.001/2019

PORTARIA Nº 15.04.001/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 26.11.004/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 DE DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

RESOLVE,
Art. 1º - REVOGAR a Portaria N° 26.11.004/2018 de 26 de novembro de 2018, a qual designou o Sr. **HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE,** para responder interinamente pelas ações da Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario**.**

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 15 de Abril de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4D3B3724

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.04.001/2019

PORTARIA Nº 17.04.001/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor do(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BRITO, no Cargo de Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 0800910, lotado(a) na Secretaria de Educação, na escola do Distrito de Juatama**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 104, c/c Art. 140, II, ambos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração, a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 17 de abril de 2019.

FRANCISCO RODRIGO JOSINO AMARAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DC8AFA9B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PP2019/009SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, HOSPITAL EUDASIO BARROSO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica Homologado o processo supracitado em favor da seguinte empresa: **01. SAMUEL MOREIRA ANDRADE - ME**, inscrita no CNPJ: 25.234.268/0001-19. Com valor global de **R$ 485.986,40 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, para os Lotes: **I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX e X**.

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Quixadá-Ce, em 22 de abril de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0C8EE7E0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0163/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:DDE8B222

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0164/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de

vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B12C77EE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0165/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6795A279

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0166/2019

EO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F8668536

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0167/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6C62B91D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0168/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AB0792ED

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0169/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emeda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3EDCC56F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0170/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custos no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:AA91BC95

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0171/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 17 de Abril de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 17 de Abril de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:79D4590F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré torna público o extrato dos Contratos Nº 0803.01/2018 e 0803.02/2018 resultante do Pregão Eletrônico N.º 0006/2019:

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.12.361.1202.2.026 - Funcionamento do Plano de Ações Articuladas - PAR.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDATICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL ATRAVES DE RECURSO FNDE, REPROGRAMADO DO PAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de Dezembro de 2019

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
LUCIANA DE OLIVEIRA - ME- EPP	R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
MÔNICA REGINA DE MELLO FARIA- ME	R$ 6.249,97 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

ASSINA PELOS(AS) CONTRATADOS(AS): Luciana de Oliveira e Mônica Regina de Mello Faria respectivamente.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA

VALOR GLOBAL: R$ 9.749,97 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Quixeré-Ce, 08 de março de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:99E43448

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

As Secretarias de: Secretaria de Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura e Gabinete do Prefeito do município de Quixeré tornam público o Extrato dos Contratos Nº: 0304.01/2019 e 0304.02/2019, 0304.03/2018 e 0304.04/2019 resultante do Pregão Eletrônico N.º 0007/2019:

ÓRGÃOS LICITANTES: SECRETARIA DE SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2.002
Secretaria de Des. Urbano M-Ambiente e Infra Estrutura	0401.15.122.1501.2.009
Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.039
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica -CRAS/Paif	1201.08.244.0803.2.068
Primeira Infância - SUAS	1201.08.244.0803.2.070

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIA DE SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA E GABINETE DO PREFEITODO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019

CONTRATADA	VALORES GLOBAIS
D & G COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R$ 37.881,00(trinta e sete mil oitocentos e oitenta e um reais)
RPC LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES – EIRELI - EPP	R$ 32.727,24 (trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)
SUED LOCAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	R$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais)

ASSINAM PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Vera Lúcia de Oliveira Barbosa, Paulo César Mendonça de Holanda e Midleton de Brito Saunders.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES:
JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA – SAUDE;
MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA – STDS;
DANIEL PAULO DA SILVA – DESENV. URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA;
JESUINA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA - GABINETE DO PREFEITO

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 258.708,24 (duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Quixeré-Ce, 03 de abril de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A8C0542C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEICULOS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE QUIXERE.

As Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social, Agricultura e Desenvolvimento Rural de Quixeré-Ce, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2002.01/2019, publicada no Site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 14 de março de 2019, ANO IX, Nº 2152, Pag.102, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: FRANCISCO JUCIER DE OLIVEIRA

LEIA-SE:

CONTRATADO:FRANCISCO JUCIER DE OLIVEIRA JUNIOR

Quixeré-Ce, 22 de Abril de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:47AF70B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DOS CONTRATOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

As Secretarias de Educação, Saúde, Trabalho e Desenvolvimento Social de Quixeré-Ce, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2019, publicada no Site www.diariomunicipal.com.br/aprece no dia 14 de março de 2019, ANO IX, Nº 2152, Pag.101, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS EPP- EPP	R$ 488.011,03 (quatrocentos e oitenta e oito mil onze reais e três centavos).

LEIA-SE:

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS EPP	R$ 477.212,38 (quatrocentos e setenta e sete mil duzentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Quixeré-Ce, 22 de Abril de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F346A216

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº 1203.01/2019 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 0706.01/2018, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL HOSPITALAR

E DE LABORATORIO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADO(A): JOSE NERGINO SOBREIRA

PERCENTUAIS ADITIVADOS :

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	VR. INICIAL CONTRATADO	% REALINHADO	VR. ATUALIZADO
76	BUTILBROM.ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4+0.5MG /ML AMP.C/5ML	AMPOLA	1,24	24,19%	1,54

Fazendo os cálculos:

a)LOTE 09- ITEM 076- BUTILBROM. ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4 + 0.5MG /ML AMP.C/5ML:

1,24	100%
1,54	(X)

X = 24,19%, correspondente a um aumento na ordem de 24,19% (vinte e quatro inteiros e dezenove centésimos por cento).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Nergino Sobreira.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré-Ce, 17 de Abril de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:7B81CBF1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/04/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8896EA4E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.10.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/04/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39BF7A11

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.11.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD208607

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 03/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B5464E84

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/04/2019, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8058C694

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 10/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL WALTER CANTIDIO e CLÍNICA DEZ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F66B4F8

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.10.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 11/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ALBERT SABIN e HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5CC1A940

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.11.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/04/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:72C4874C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.04.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 04 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0840AA35

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/04/2019, com a finalidade de :transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDC6F41B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.08.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Flavio de Freitas, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL WALTER CANTÍDIO, HOSPITAL GERAL e INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FFD463C7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK e HOSPITAL DE MESSEJANA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E0FD014D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.08.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK e HOSPITAL DE MESSEJANA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2019.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8EDB87F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.08.04.2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/04/2019, com a finalidade de transportar paciente(s) do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ALBERT SABIN e HOSPITAL SARAH KUBITSCHECK, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de abril de 2019.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C8466401

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.04.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 02/04/2019, com a finalidade de, intermediar a entrada de documentação de uma criança junto às Escolas: Francisco Joci Luz e Maria Gonçalves Rocha na Cidade de Limoeiro do Norte; e receber segunda via de certidão de nascimento de adolescente na Sede do Conselho Tutelar de Tabuleiro do Norte, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EF6B4993

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.02.04.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luana Bruna de Lima, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 02/04/2019, com a finalidade de, intermediar a entrada de documentação de uma criança junto às Escolas: Francisco Joci Luz e Maria Gonçalves Rocha na Cidade de Limoeiro do Norte; e receber segunda via de certidão de nascimento de adolescente na Sede do Conselho Tutelar de Tabuleiro do Norte, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4974E3E9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.02.04.2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Tabuleiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 02/04/2019, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de abril de 2019.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49CD105C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 55/2019

PORTARIA N° 55/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JAYNA KELY MACIEL AMORIM**, inscrita no CPF/MF n° 006.928.023-12 para o cargo de provimento em comissão de Diretora Clínica da Unidade Mista de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,03 de abril de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3F6BE58C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°60/2019

PORTARIA N°60/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MATHEUS CÉSAR SOUSA**, inscrito no CPF/MF n°064.127.573-09 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Epidemiologia e Imunização, lotado na Secretaria da Saúde do município de Saboeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE., 11 de abril de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:ED3E1EF4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
RESOLUÇÃO N.º 105/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019

CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e, em conformidade com o **Art. 27, I, do Regimento Interno**, vem PROMULGAR a presente Resolução:
Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE.
Parágrafo único. A Ouvidoria Parlamentar Municipal é um órgão permanente de comunicação e interlocução com a sociedade que permite o recebimento de manifestações, denúncias, solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.
Art. 2º. Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE:
I – receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações de pessoas físicas e/ou jurídicas dirigidas à Câmara Municipal;
II – organizar os canais de acesso do Cidadão à Câmara Municipal, simplificando procedimentos;
III – orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à Ouvidoria da Câmara Municipal;
IV – responder as questões ou prestar informações aos cidadãos e as entidades quanto às providências adotadas pela Câmara Municipal sobre procedimentos legislativos e administrativos de seus interesses;
V – manter sigilo, quando solicitado, sobre os dados dos usuários dos serviços de Ouvidoria;
VI – manter cadastros atualizados dos cidadãos, autoridades, entidades e associações para envio de correspondências;
VII – acompanhar reuniões com a sociedade civil organizada e demais reuniões públicas promovidas pela Câmara Municipal, de modo a prestar esclarecimentos e informar a população, quando solicitados;
VIII – manter atualizado o serviço de perguntas e respostas mais frequentes no Portal da Câmara;
IX – elaborar relatório semestral das atividades da Ouvidoria para a Mesa Diretora;
X – executar outras atribuições que lhe forem delegadas ou atribuídas pela Mesa Diretora.
§ Parágrafo único. A Ouvidoria Parlamentar Municipal responderá em até 15 (quinze) dias, a contar do seu recebimento, as mensagens que lhe forem enviadas, sendo que esse prazo será de 30 (trinta) dias, quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos. Admitir-se-á prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.
Art. 3º.A Ouvidoria será composta por um servidor do quadro de funcionários da Câmara Municipal, designado pela Presidência.
Art. 4º.A Mesa Diretora garantirá o acesso do cidadão à Ouvidoria da Câmara Municipal, pelos meios legais existentes.
Art. 5º.A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santana do Cariri regulamentará, no que couber, a presente Resolução.
Art. 6º. As despesas decorrentes desta Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.
Art. 7°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri/Ceará, 17 de abril de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:50D13416

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 2204001/2019

NOMEIA OUVIDOR DA CÂMARA MUNICPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **Art. 27**, **inciso I**, **do Regimento Interno e Resolução N.º 105/2019, de 17 de Abril de 2019;**

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Senhora **DJACIELE CUSTÓDIO VENTURA**, inscrita no CPF N.º 022. 427. 233-08, portadora do RG N.º 2004034026995, na função de **OUVIDOR** deste Poder Legislativo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições constrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 22 de Abril de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:9E5C5ED3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2204002/2019

CONCEDE DIÁRIA DE VIAGEM PARA OS FINS QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Resolução N.º 002/2011, de 17 de Fevereiro de 2011**;

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) Sr.(a). **ANDERSON CÂNDIDO NEVES**, ocupante Cargo/Função de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) na Câmara Municipal, **01 (uma) DIÁRIA DE VIAGEM**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para participar do **"Programa TCEduc 2019 – governança, formação e cidadania"** que realizar-se-á neste **dia 23 de ABRIL do corrente**, na Câmara Municipal de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, n.º 86, Centro, no município de **ASSARÉ/CE**, devendo as despesas correrem a conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santana do Cariri-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de ABRIL de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:85436361

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2204003/2019

CONCEDE DIÁRIA DE VIAGEM PARA OS FINS QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Resolução N.º 002/2011, de 17 de Fevereiro de 2011**;

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) Sr.(a). **ANTÔNIO JONAS DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante Cargo/Função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Câmara Municipal, **01 (uma) DIÁRIA DE VIAGEM**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para participar do **"Programa TCEduc 2019 – governança, formação e cidadania"** que realizar-se-á neste **dia 23 de ABRIL do corrente**, na Câmara Municipal de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, n.º 86, Centro, no município de **ASSARÉ/CE**, devendo as despesas correrem a conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santana do Cariri-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de ABRIL de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:F21FA679

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2204004/2019

CONCEDE DIÁRIA DE VIAGEM PARA OS FINS QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Resolução N.º 002/2011, de 17 de Fevereiro de 2011**;

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) Sr.(a). **DJACIELE CUSTÓDIO VENTURA**, ocupante Cargo/Função de **OUVIDOR(A)**, lotado(a) na Câmara Municipal, **01 (uma) DIÁRIA DE VIAGEM**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para participar do **"Programa TCEduc 2019 – governança, formação e cidadania"** que realizar-se-á neste **dia 23 de ABRIL do corrente**, na Câmara Municipal de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, n.º 86, Centro, no município de **ASSARÉ/CE**, devendo as despesas correrem a conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santana do Cariri-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de ABRIL de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:8ADE1772

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2204005/2019

CONCEDE DIÁRIA DE VIAGEM PARA OS FINS QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Resolução N.º 002/2011, de 17 de Fevereiro de 2011**;

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) Sr.(a). **THAMIRES FERREIRA MARÔPO**, ocupante Cargo/Função de **TESOUREIRO(A)**, lotado(a) na Câmara Municipal, **01 (uma) DIÁRIA DE VIAGEM**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para participar do **"Programa TCEduc 2019 – governança, formação e cidadania"** que realizar-se-á neste **dia 23 de ABRIL do corrente**, na Câmara Municipal de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, n.º 86, Centro, no município de **ASSARÉ/CE**, devendo as despesas correrem a conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santana do Cariri-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de ABRIL de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:F7A1820F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA N.º 2204006/2019

CONCEDE DIÁRIA DE VIAGEM PARA OS FINS QUE INDICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri -CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a **Resolução N.º 002/2011, de 17 de Fevereiro de 2011**;

RESOLVE:

CONCEDER ao(a) Sr.(a). **ANA CRISTINA GONÇALVES PEIXOTO**, ocupante Cargo/Função de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotado(a) na Câmara Municipal, **01 (uma) DIÁRIA DE VIAGEM**, no valor de **R$ 100,00 (cem reais)**, para participar do **"Programa TCEduc 2019 – governança, formação e cidadania"** que realizar-se-á neste **dia 23 de ABRIL do corrente**, na Câmara Municipal de Assaré, situada na Rua Dr. Paiva, n.º 86, Centro, no município de **ASSARÉ/CE**, devendo as despesas correrem a conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santana do Cariri-CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de ABRIL de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:3F918CEF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.04.1/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO, ORDENADORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 22.04.1/19/CD

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

Contratado.....: ANTÔNIO CLEANTES RODRIGUES.

Valor Contratado.....: R$ 4.500,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO, ORDENADORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SANTANA DO CARIRI - CE, 22/04/2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:77D378A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 869/2019, SANTANA DO CARIRI/CE, EM 17 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão de incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, autoriza auxílio financeiro no exercício de 2019, nas condições que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso e gozo de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o chefe do Poder executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Colaboração conforme a Lei Federal n°13.109/2014, em nome do Município de Santana do Cariri, com a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, visando o custeio de ações de campanha realizadas pelos ACS's no âmbito do Município no exclusivo interesse da administração municipal.

§1º: O repasse será de periodicidade mensal e na porcentagem de 30% para os ACS´s do piso de Atenção Básica em Saúde - Agente Comunitário de Saúde, para o exercício financeiro de 2019.

§2º: Será repassado em periodicidade mensal a porcentagem de mais 5% para os para os ACS´s do piso de Atenção Básica em Saúde - Agente Comunitário de Saúde, para o custeio das campanhas já realizadas nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2019.

Art. 2°. Serão contemplados com o valor dos repasses concedidos pelo artigo anterior desta Lei, todos os Agentes Comunitários de Saúde – ACS's e em pleno exercício de suas funções no território do Município de Santana do Cariri, conforme controle da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive aqueles vinculados ao quadro suplementar no SESA/CE com atuação no Município de Santana do Cariri.

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, a título de incentivo financeiro adicional, o montante do valor recebido do Governo Federal - Ministério da Saúde, no último trimestre de cada ano, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 1024, de 21 de Julho de 2015.

§1º. Somente farão jus ao recebimento do incentivo previsto no caput do presente artigo, os Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Programa Saúde da Família.

§2º. O valor repassado não tem natureza salarial e não se incorporará à remuneração do Agente Comunitário de Saúde não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

§3º. Não haverá incidência de quaisquer encargos sociais, previdenciários ou fundiários sobre o valor de incentivo financeiro adicional de que trata esta Lei.

TÍTULO II
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 4°. O Termo de Colaboração firmado entre o Poder Executivo Municipal e a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Santana do Cariri, entidade a qual será repassado os recursos de acordo com esta Lei, obedecerá às disposições desta Lei e disposições vigentes na legislação federal correlata, especialmente a Lei Federal n. 13.019/2014 e o Decreto Municipal n° 2102001/2019, de 21 de Fevereiro de 2019.

Art. 5°. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos consignados em orçamento, para efeito do custeio de Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica – Transferência SUS Bloco de Custeio.

Parágrafo Único. A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Santana do Cariri deverá apresentar mensalmente prestação de contas dos recursos recebidos em razão dos Termos de Colaboração autorizados nesta Lei, nos termos do Art. 70 e seguintes da CF/88.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°. - Revogam-se as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Estado do Ceará, em 17 de Abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5E9951B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1704001/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

PRORROGA A SUSPENSÃO DAS AULAS E O TRANSPORTE ESCOLAR PREVISTA NO DECRETO 0804001/2019 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de interrupção das aulas visando a segurança dos alunos que utilizam o transporte escolar municipal;
CONSIDERANDO o direito a educação daquelas crianças que não estão conseguindo chegar às escolas devido aos problemas nas estradas vicinais ocasionadas pelas fortes chuvas;
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada até dia 03 de Maio de 2019 a suspensão das Aulas e o Transporte Escolar na Rede Municipal, conforme previsto no Decreto 0804001/2019, de 08 de Abril de 2019.

Art. 2º - Os dias em que as aulas serão suspensas serão recuperados durante o período de recesso escolar nos meses de Julho de 2019 e/ou Janeiro de 2020, ficando essa definição a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 17 de Abril de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:279EAF87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0804005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MONYELE GONÇALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 037.877.763-70, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 08 de abril de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8393752A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1504001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, e ainda:

RESOLVE:
Art. 1º - **AUTORIZAR** a cessão do servidor público municipal CARLOS ANTÔNIO ALVES, matrícula 0000142 e inscrito no CPF sob o nº 873.578.793-72, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Santana do Cariri, para exercício de suas funções junto à Prefeitura Municipal de Crato/CE;
Art. 2º Caberá ao município **CEDENTE** o ônus da remuneração devida ao servidor;
Art. 3º - O servidor deverá apresentar – se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Art. 4º - A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento, por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido;
Art. 5º - O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;
Art. 6º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente sempre a cada dia 25 de cada mês.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de abril de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FC086F61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 039/2019, de 03.04.2019 e Parecer nº 036/2019, de 03.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOELMA NOGUEIRA GONDIM ALENCAR**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (1997 a 2002), ao qual teve início em 11.02.2019 e término em 11.05.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:16F38282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 087/2019 de 27.03.2019 e Parecer Jurídico n° 032/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Remuneração, a Servidora **MARIA ELINEUDA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, no período de 01.04.2019 a 30.03.2021, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos financeiros retroagirão ao dia 01 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C0A0E2FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 1.051/2009, em seu art. 188, II, e com base no Processo Nº 092/2019, de 01.04.2019 e Parecer nº 033/2019, de 03.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **NAIARA KILVIA ALMEIDA DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, afastamento de 08 (oito) dias em virtude de casamento, ao qual teve início em 01.04.2019 e término em 08.04.2019.

Art. 2º. Deverá, então, a servidora demonstrar o direito através de cópias do processo de habilitação e/ou certidão de casamento civil ou religioso.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 01.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D6FCB32B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 037/2019 de 05.02.2019 e Parecer Jurídico n° 035/2019 de 03.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CLEANE CÉLIA SILVA DA COSTA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Psicopedagogia Institucional, Clínica, Hospitalar e Empresarial, promovido pela Faculdade do Complexo Educacional Santo André (FACESA), da classe II – Graduado para a classe III Especialista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7E89A06F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2019 DE 03 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CLEUDAZIO ALVES DE LIMA, Controlador Geral do Município, mat. 4871, CPF 036.722.515-85, RG 1454308630 – SSP-BA, residente à Rua Hercílio Pinheiro, n° 81 AP A, Centro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da Audiência Pública sobre Índice de Efetividade da Gestão Municipal e ainda, do 11° TCE Debate - "Os avanços dos Tribunais de Contas nos 30 anos da Constituição Federal", no Auditório do Plenário 05 de Outubro, na Rua Sena Madureira, 1047 – Centro, nos dias 04 e 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 133,00(cento e trinta e três reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7EC7D6E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor MARCUS ÍTALO MAIA SILVEIRA, Assessor Especial B, mat. 4576, CPF 003.742.273-14, RG 2001010088244 – SSP-CE, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4876, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando o Senhor Prefeito para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, no dia 04 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 77,14 (setenta e sete reais e quatorze centavos), correspondente ao dia em que o

servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:E4B6BC20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOÃO ARTUR FREITAS SANTOS, Vice-Prefeito deste Município, mat. 4099, CPF 875.459.933-49, RG 97002070173 – SSPDS-CE – 2ª Via, residente a Rua Cap. José Rodrigues, Nº. 4937, Bairro Centro, lotado no Gabinete do Prefeito, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no Ed. SEPLAG - Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, no dia 04 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:055F6748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2019 DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município junto à Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, no Ed. SEPLAG, na Avenida Gal Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba, no dia 04 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 462,84** (quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 04 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:37C89383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ANA PAULA CHAGAS, Secretária de Finanças, mat. 4949, RG 345512911 – SSP-SP, CPF 221.083.108-35, residente a Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4580, Centro, lotada na Secretaria de Finanças, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:0DAEB113

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2019 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora KARLA GEANNY SARAIVA COSTA, Secretária Municipal de Saúde, Mat. 4613, CPF 892.508.773-15, RG 99002249072 – SSP-CE, residente a Rua Pe. Custódio, Nº. 70, Sítio Tabuleiro Alto, Limoeiro do Norte-Ce, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar da 4ª Reunião Ordinária de 2019 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no Auditório Waldir Arcoverde, na Secretaria de Saúde do Estado (SESA), na Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, no dia 05 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia, em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 05 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7BA1E1D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ANTÔNIO NEUDO MOREIRA MAIA**, Conselheiro Tutelar, mat. 3982, RG 2000010334026 SSP-CE, CPF 360.072.503-34, residente na Rua Raimundo Pinto, nº 2344, José Mendes, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, acompanhando menor na realização de exame de DNA no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, na Av. Barão de Studart – 2405, Joaquim Távora, no dia 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2E715DDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo Conselheiro Tutelar e menor para a realização de exame de DNA no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, na Av. Barão de Studart – 2405, Joaquim Távora, no dia 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F26C35A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora FRANCISCA MARTA BEZERRA DA SILVA, Agente Ambiental, Mat. 0807, RG 2439001-92 SSP-CE, CPF 463.441.103-25, residente à Rua Vereador Luiz Chaves, nº 3837, Bairro José Mendes, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem à Russas - Ceará, para participar da 5ª Capacitação – "Elaboração de Projetos e Captação de Recursos", no Auditório do CVT, na Trav. Pedro Araújo, S/N - Centro, no dia 11 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2A013370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor ERISVALDO OLIVEIRA MAIA, Agente Administrativo, Mat. 207, RG 340634799 SSP-CE, CPF 173.715.383-15, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4570, Centro, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem à Russas - Ceará, para participar da 5ª Capacitação – "Elaboração de Projetos e Captação de Recursos", no Auditório do CVT, na Trav. Pedro Araújo, S/N - Centro, no dia 11 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C308B11D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ANA PAULA MAURÍCIO GONDIM, Procuradora Geral do Município, mat. 4754, RG 2003030026909 – SSP-CE, CPF 017.220.223-02, residente a Rua Manuel Tavares, Nº. 212, Centro, lotada na Procuradoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:651F1CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CARLITO RODRIGUES SILVA, Secretário de Administração, mat. 0466, CPF 243.662.343-00, RG 98097150224 – SSP-CE, residente a Av. Cap. José Rodrigues, Nº. 4987, CS A, Centro, lotado na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3EDD15B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CLEUDAZIO ALVES DE LIMA, Controlador Geral do Município, mat. 4871, CPF 036.722.515-85, RG 1454308630 – SSP-BA, residente à Rua Hercílio Pinheiro, n° 81 AP A, Centro, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 08 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 133,00 (cento e trinta e três reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 08 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:482084DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n° 003/211 em seus art. 25 c/c o art. 26, § 1º, 2º e 3º, e com base no Processo Nº 096/2019 de 03.04.2019 e Parecer Jurídico n° 040 /2019 de 09.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO NILTON SOARES**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB, **Progressão Funcional com Evolução pela via Acadêmica,** em virtude de conclusão do curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão e Coordenação Escolar, promovido pela Faculdade Regional Jaguaribana (FRJ), da classe II – Graduado para a classe III Especialista.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:52BAAB18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 053/2019, de 20.02.2019 e Parecer nº 039/2019, de 09.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA LIDUINA GUIMARÃES LIMA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), ao qual teve início em 02.04.2019 e término em 30.06.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:53C68998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2019 DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora PATRÍCIA ALEXANDRE BESERRA, Gerente de Núcleo de Meio Ambiente, mat. 4861, RG 2006014121387 SSP-CE, CPF 057.568.733-92, residente à Rua Sinhá Guerreiro, 4840, Bairro Joaquim Fernandes Colares, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar da reunião sobre o IQM – Consórcio Vale do Jaguaribe, no Auditório da Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará, na Av. Pontes Vieira, 2666 - Dionísio Torres, no dia 09 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 82,46 (oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 82,46 (oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza– Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FE8B0345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 103/2019 de 09.04.2019 e Parecer Jurídico n° 041/2019 de 10.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA VILANILDA DE ALMEIDA SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, Efetiva, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual teve início em 08.04.2019 e término em 04.10.2019.

Art. 2º. CONCEDER a servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7112712C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPALDE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo inciso IX, do art. 84, considerando o Processo Administrativo nº 106/2019 de 10.04.2019 e em conformidade com a carta de concessão de aposentadoria, nº benefício 179.461.198-0, com início de vigência em 06.08.2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Senhora**BEATRIZ MAIA DE OLIVEIRA**, Professora, do Quadro Efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, pela sua aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FFAC5CDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora GERLIANE FREIRE DA SILVA, Coordenadora da Gestão do Trabalho, mat. 4826, CPF 946.466.353-72, RG 2006098037358 – SSPDS-CE, residente à Rua Batista Maia, nº 4828, Centro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para participar do Encontro de Nivelamento das Informações sobre os Desafios que o Núcleo de Adolescentes da Cidadania(NUCA) tem que realizar, conforme Guia dos Mobilizadores, no Auditório da Associação dos Municípios do Ceará (APRECE), na Rua Maria Tomásia, 230 – Aldeota, no dia 12 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 117,04 (cento e dezessete reais e quatro centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:6C48688A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15.04.01/2019 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA OBRIGATORIAMENTE EM AMBIENTE WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, QUE ABRANJA AINDA OS SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS E TREINAMENTO DE USUÁRIOS, DESTINADA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, E EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 07 DE MAIO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:0EBA7FE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora CARLA GEANE FREIRE CABÓ, Conselheira Tutelar, mat. 3338, CPF 436.921.843-87, RG 2009074121-2 – SSPDS-CE, residente à Rua Alípio Franklin Andrade, Nº. 3836, Bairro 8 de Setembro, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para acompanhar menor para a realização de exame de DNA no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, na Av. Barão de Studart – 2405, Joaquim Távora, no dia 12 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:60ECE626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2019 DE 12 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor JOSÉ AILTON FERNANDES MOREIRA, Motorista, mat. 4325, RG 2009010059541 SSP-CE, CPF 924.159.463-20, residente no Sítio Gangorrinha, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, conduzindo Conselheiro Tutelar e menor para a realização de exame de DNA no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, na Av. Barão de Studart – 2405, Joaquim Távora, no dia 12 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 66,50** (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de abril de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1EB500D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 1092, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Autoriza reajuste nos vencimentos dos servidores público municipais que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar remuneração dos servidores ocupante dos cargos efetivos de Técnicos em Enfermagem em valor igual a R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Os recursos para atender às despesas decorrentes desta lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de abril de 2019,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:53C405AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 92, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Altera simbologia de cargos comissionados que específica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceara, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Assessor de Imprensa, do Gabinete do Prefeito, de símbolo CDA-01 alterado para Símbolo "**CDS-09**".

Art. 2º - Fica alterado o símbolo do cargo comissionado de Superintendente do Núcleo de Atenção Especializada, da Secretaria de Saúde, Símbolo CDS-07 alterado para Símbolo "**CDS-03**".

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:E2A7D81C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 152 DE 22 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 705/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Senhora **SAYONARA LORENA MENDES GONÇALVES,** portador do RG nº 329457798, SSP – CE, CPF nº 02598057341 no cargo de COORDENADORA ESCOLAR /NÍVEL IV, símbolo CDS-06, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que todos os seus efeitos retroagem a data de 01 de abril de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre- CE, em 22 de Abril de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:5144B940

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2018.10.01.1

A Secretaria de Obras do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.10.01.1, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.27.1, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento em diversos Bairros do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Termo de Compromisso nº 481/2017 – Ministério da Integração Nacional,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: LOCATRAN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Várzea Alegre/CE, 22 de Abril de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Interino de Obras
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EB912B9B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.04.11.1 - INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato nº 2019.04.11.1, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2018.05.30.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia sob demanda para execução dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas edificações públicas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 182.211,00 (cento e oitenta e dois mil duzentos e onze reais). **Data de Assinatura do Contrato**: 11 de Abril de 2019. **Prazo de Execução:** Até 31/12/2019. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2019. **Signatários:** Elonmarcos Cândido Correia e Cicero Dugiledson Vieira.

Várzea Alegre/CE, 22 de Abril de 2019.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B692135F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.03.13.1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 2019.03.13.1, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2018.05.30.1. **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia sob demanda para execução dos serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas edificações públicas do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ R$ 91.106,76 (noventa e um mil cento e seis reais e setenta e seis centavos). **Data do Contrato**: 13 de Março de 2019. **Prazo de Execução:** Conforme Projeto(s) Anexo à Ordem(ns) de Serviço(s) . **Vigência do Contrato:** até 31/12/2019. **Signatários:** Laura Maria Alves de Oliveira e Cicero Dugiledson Vieira.

Várzea Alegre/CE, 22 de Abril de 2019.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretaria de Ass. Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C1DAD76B

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 2019.02.05.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2019.02.05.1. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventual aquisição de material de expediente/consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.714.226/0001-80 classificado nos lotes: lote 01, no valor global de R$ 13.072,48 (treze mil setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), lote 02, no valor global de R$ 40.402,32 (quarenta mil quatrocentos e dois reais e trinta e dois centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Data da Homologação:** 22 de Abril de 2019.

Várzea Alegre/CE, 22 de Abril de 2019.

LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Ass. Social, Segurança Alimentar e Trabalho.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FF31BBC4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 2019.02.05.1 - SECRETARIA DE SAÚDE

Aviso de Homologação. Pregão nº 2019.02.05.1. **Objeto:** Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventual aquisição de material de expediente/consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.714.226/0001-80 classificado nos lotes: lote 01, no valor global de R$ 28.106,17 (vinte e oito mil cento e seis reais e dezessete centavos), lote 02, no valor global de R$ 85.047,01 (oitenta e cinco mil quarenta e sete reais e um centavo). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Data da Homologação:** 22 de Abril de 2019.

Várzea Alegre/CE, 22 de Abril de 2019.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8AE7EB4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 278/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 19 DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estáveis no serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados nas respectivas matrículas, aprovados em seu estágio probatório:

Cargo	Nome	Matrícula
Professor 20h	ADEGILDO DOMINGOS SANTANA	0001171
Farmaceutico FAR 20H	ALISSON ALAMO PEREIRA NERY	0000797
Agente Social ASO 40H	AMANDA LUIZA NUNES DE ALMEIDA	0000811
Assistente Social ASO 30H	ANA CLARA BIRO DE ALMEIDA	0000809
Professor 20h	ANA CRISTINA TORRES ARRAES	0000957
Tec.Enfermagem TEN 40H	ANA KELLY DA SILVA	0000818
Assistente Social ASO 30H	ANNE DANIELE FREIRE	0000825
Psicologo PSC 30H	ANNY CAROLINY LEITE CALIXTO	0000808
Tec.Enfermagem TEN 40H	ANTONIA MERISLENE DE SOUSA	0000645
Professor 20h	ANTONIA MICIRLANDIA SOARES	0000878
Professor 20h	ANTONIA SOLANGE RIBEIRO DA SILVA	0000869
Professor 20h	BARBARA DA PENHA FREITAS	0000893
Tec.Enfermagem TEN 40H	CELIA GONCALVES DA SILVA	0000805
Professor 20h	CICERA BELO DA SILVA	0000618
Tec.Enfermagem TEN 40H	CICERA CRISTINA VIEIRA ARRUDA	0000820
Professor 20h	CICERA SALES PINTO	0000868
Agente Comunitario De Saude ACS 40H	CICERO GOMES DE OLIVEIRA	0000822
Guarda Municipal GMN 40H	CICERO IRANILDO DE LIMA	0001043
Professor 20h	CICERO MARCELO OLIVEIRA ALCANTARA	0000861
Agente Comunitario De Saude ACS 40H	CLEIDIANE ALVES MOREIRA	0000821
Psicologo PSC 30H	DANIELE DE OLIVEIRA CARLOS	0000799
Agente Sanitario ASA 40H	EDILANIO RODRIGUES MACARIO	0000800
Professor 20h	EDILSON GERALDO DE BRITO	0000654
Guarda Municipal GMN 40H	EDUARDO GONÇALVES AMORIM	0000738
Motorista MTA 40h	EUDO EUFRASIO DA SILVA	0000875
Tecnico Em Agropecuaria TAG 40H	FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA	0000828
Professor 20h	FRANCISCA ALEXSANDRA COSTA DO NASCIMENTO	0000344
Professor 20h	FRANCISCA LACERDA FREIRE TELES	0000858
Professor 20h	FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA ALENCAR	0000862
Agente Social ASO 40H	FRANCISCA VALERIA RODRIGUES DA SILVA	0000817
Agente Comunitario De Saude ACS 40H	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	0000313
Motorista MTA 40H	FRANCISCO EUDILE ALVES MONTEIRO	0000826
Motorista MTA 40h	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	0000874
Motorista MTA 40H	FRANCISCO GONCALVES BARBOSA	0000816
Agente Sanitario ASA 40H	FRANCISCO PORFIRIO DA SILVA	0000544
Guarda Municipal GMN 40H	FRANCISCO SILVA LIMA	0000739
Tecnico em Informática TCI 40H	HENRIQUE MOREIRA DE ARAUJO	0000681
Agente Social ASO 40H	ISABEL RODRIGUES	0000824
Professor 20h	IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA	0000481
Fisioterapeuta FIS 20H	JAQUELINE DOS SANTOS CRUZ	0000831
Operador De Maquina OPM 40H	JEFFERSON WAGNER RODRIGUES DA SILVA	0000813
Tec.Enfermagem TEN 40H	JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR	0000545
Guarda Municipal GMN 40H	JOCEAN PAULO DO NASCIMENTO	0000804
Professor 20h	JOSAFAR GERONIMO LINO	0000870
Fisioterapeuta FIS 20H	JOSE AILTON GERMANO DE ASSIS	0000724
Professor 20h	JOSE CARLOS PEREIRA	0000859
Professor 20h	JOSE IVANILDO ALVES	0000860
Guarda Municipal GMN 40H	JOSE NICOLAU DA SILVA NETO	0000812
Agente Social ASO 40H	JOSE ROBSON DA SILVA CARDOSO	0000579
Professor 20h	JOSE VALDO DE SOUZA	0000779
Tec.Enfermagem TEN 40H	JUCELIA DUARTE ROMEIRA DA SILVA	0000734
Odontologo OSP 40H	LUAN KAIO FEITOSA DUARTE	0000827
Professor 20h	LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA	0000749

Tec.Enfermagem TEN 40H	LUCIENE FERNANDES DE OLIVEIRA	0000086
Guarda Municipal GMN 40H	LUIZ EDUARDO FREIRE SILVA	0000823
Tec.Enfermagem TEN 40H	MARIA DA CONCEICAO BALBINO	0000801
Professor 20h	MARIA DARLENE SANTANA	0000857
Professor 20h	MARIA LUIZA RUFINO	0000625
Professor 20h	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0000635
Nutricionista NUT 40H	MARIA SOCORRO VILAR ANGELO	0000364
Assistente Social ASO 30H	MARIANA MATIAS ARRAIS	0000783
Tec.Enfermagem TEN 40H	MARIVANHA FERREIRA DA COSTA ALVES	0000781
Agente Social ASO 40H	MAURICÉLIA DEMONES TAVARES	0000684
Enfermeiro ENF 40H	MAYLA SUELLEN CAVALCANTI DE OLIVEIRA	0000806
Professor 20h	RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES	0000879
Enfermeiro ENF 40H	REGINA GOMES DA SILVA	0000803
Professor 20h	REGINALDO DE SOUSA VENANCIO	0000877
Tec.Enfermagem TEN 40H	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	0000814
Guarda Municipal GMN 40H	SIMAO GONCALVES DE ALCANTARA	0000798
Operador De Maquina OPM 40H	VIRGULINO ALVES DE OLIVEIRA	0000815
Professor 20h	YONARA BATISTA SOARES FERREIRA	0000865
Professor 20h	ZELIA ALVES DOS SANTOS	0000863

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 29 de março de 2019.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:E017E2FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, **José Ilário Gonçalves Marques**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse imediata para os cargos efetivos:

1 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer pessoalmente no dia 25 de abril de 2019, a partir das 09:00h, no Centro Administrativo e Financeiro, localizado na Travessa Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá – CE, para nomeação e posse para cargo efetivo no Município de Quixadá.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
	NOME DO APROVADO
01	FRANCISCA EDNA DE FREITAS MESQUITA
02	RAIMUNDA VALDENIA BEZERRA REIS DE SOUSA
03	LEICIANE DE FREITAS DO NASCIMENTO
04	RUBIA NATHACIA LEMOS SAMPAIO
05	VANDERLENE LOPES BARROS
06	FRANCISCA CLEIDIANE SILVA DOS SANTOS
07	REGIMARA FERREIRA DE ALENCAR
08	PEDRO VICTOR FERREIRA LIMA
09	TAIS BARBOSA FERNANDES DA SILVA
10	JOSÉ MARCOS BERNARDO DA SILVA JUNIOR
11	MARIA ADAIANA SILVA DO NASCIMENTO
12	TERESA CAROLINE DE BRITO PAULINO
CARGO: OPERADORES DE MÁQUINAS PESADAS	
	NOME DO APROVADO
01	FRANCISCO DAS CHAGAS PAZ ALVES
02	KÁCIO GOMES PINHEIRO
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
	NOME DO APROVADO
01	MARIA DELFINO DA SILVA
02	LYVIA RODRIGUES PEREIRA
03	LINDECY PEREIRA DE ARAUJO DUARTE
CARGO: FARMACÊUTICO	
	NOME DO APROVADO
01	VICTORIA DE ALMEIDA COSTA
CARGO: PSICÓLOGO	

	NOME DO APROVADO
01	YANDRA RAQUEL DO NASCIMENTO BEZERRA
02	ROMULO PEREIRA DE PAIVA
03	CARLA EDUINA LOPES VIDAL
CARGO: MÉDICO ATENÇÃO BÁSICA	
	NOME DO APROVADO
01	JOB FERREIRA DE ANDRADE NETO
CARGO: DENTISTA	
	NOME DO APROVADO
01	JOSÉ AIRTON DOS SANTOS FILHO
02	AKICIA DA SILVA OLIVEIRA
CARGO: ENFERMEIRO	
	NOME DO APROVADO
01	CARLEANE DE SOUSA PINHEIRO
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL	
	NOME DO APROVADO
01	DIVANI FEITOSA LIMA
02	ANTONIA ERIKA COSTA DE LIMA
03	FRANCISCA SUYANE FERNANDES DE SOUSA
04	MAGDA JAIANE SALES DA SILVA
05	FRANCISCA ALRIANE SANTOS DA SILVA
06	NATHALIA WINNIE GOMES DA SILVA MARQUES
07	NAYANNE MARIA CAMURÇA CAVALCANTE
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL I	
	NOME DO APROVADO
01	MARIA ELIANE RUFINO PEREIRA
02	MARIA AURILEIDE DOS REIS SOUSA
03	MARIA LUZINETE FERREIRA DA SILVA

CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS	
	NOME DO APROVADO
01	FRANCISCA IRISLANDIA VIANA ALVES
02	GILVANIA DO NASCIMENTO LOPES
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA	
	NOME DO APROVADO
01	MARIA LINHARES DA COSTA
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA	
	NOME DO APROVADO
01	VALDENIA CAVALCANTE SOUZA
02	JEANE BARROS QUEIROZ
03	HIDELGARD DA SILVA DE QUEIROZ GOMES
CARGO: PEB – ÁREA DE ATUAÇÃO: FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA	
	NOME DO APROVADO
01	ANTONIO BRAZ DA SILVA FILHO
02	FRANCISCA RENATA SILVA BARBOSA
03	NATALIA HERCULANO DE SOUSA

2 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 22 de Abril de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E7F438DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE. EDITAL 001/2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2019
EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE.
EDITAL 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO POR PRAZO DETERMINADO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO, CNPJ sob o nº 11.552.755/0001-15 por seu prefeito Municipal José Gotardo dos Santos Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, objetivando a contratação de Assistente Social e Psicólogo, para

formação de CADASTRO DE RESERVAS, com vistas a suprir carências temporárias dos quadros de servidores da Secretaria de Assistência Social, trabalho e Juventude para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, para desempenhar a função ao Serviço Público Municipal, devidamente reconhecido através da Lei municipal N° 110/2014, de 19 de dezembro de 2014, com fulcro no Art. 37, IX, da constituição federal, e na Lei Municipal n° 67/2012, de 27 de novembro de 2012, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Compreende-se como Processo Seletivo Simplificado: a inscrição, a classificação, e a contratação para exercício temporário das atribuições dos cargos;

O processo Seletivo simplificado será realizado por intermédio de Comissão Especial de Avaliação designada por Portaria;

Durante toda a realização do processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição Federal.

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratações temporárias Assistente Social, com horaria de trinta (30) horas semanais e vencimento básico mensal de R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais); Psicólogo, com carga horaria de quarenta (40) horas semanais e vencimento básico mensal de R$ 1.734,00 (um mil setecentos e trinta e quatro reais), pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período. As contratações são para suprir necessidade emergencial junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Juventude, com as atribuições descritas no Anexo I deste Edital;

1.4.1 As contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente Edital, poderão ser extintas a qualquer tempo na hipótese de extinção dos motivos que deram origem as mesmas, da mesma forma, qualquer das partes contratantes, poderá, a qualquer tempo, rescindir as contratações, desde que comunique a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

1.4.2. As contratações decorrentes do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados, os direitos e deveres previstos na Lei Municipal, e o sistema previdenciário será o do Regime Geral de Previdência;

1.5. As vagas do presente Processo Seletivo Simplificado são para cadastro de reserva.

1.6. O edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE, no site da Municipalidade, no site http//www.saboeiro.ce.gov.br e no diário oficial dos Municípios no site http//www.diariomunicipal.com.br/aprece;

1.6.1 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro Mural Oficial da Municipalidade e no Diário Oficial;

1.7. O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá de análise curricular e entrevista.

1.8. O Cronograma do Processo Seletivo simplificado obedecerá ao calendário a seguir:

1.8.1 No dia 22 de abril de 2019 publicação do edital no site oficial dos Municípios (www. Diariomunicipal.com.br/aprece);

1.8.2 Nos dias 24 e 25 de abril de 2019 inscrições e entrega de curriculum na sede da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude, conforme descrito no subitem 2.1;

1.8.3. No dia 29 de abril de 2019 divulgação da lista de inscritos e convocação para realização das entrevistas;

1.8.4. Nos dias 02 e 03 de maio de 2019 realização das entrevistas;

1.8.5 No dia 06 de maio de 2019 resultado parcial da classificação;

1.8.6. Nos dias 07 e 08 de maio de 2019 prazo para recursos;

1.8.7. No dia 09 de maio de 2019 resultado do julgamento de recursos;

1.8.8 No dia 10 de maio de 2019 resultado final

1.8.9. No dia 13 de maio de 2019 homologação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo Simplificado serão realizadas nos dias 24 e 25 de abril de 2018, das 08:00 às 11:30 horas e 13:30 às 17:00 horas, junto a Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Juventude, localização na Av. Manoel Ferreira de Sousa, n° 310, Santo Antônio, Saboeiro/CE;

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2.3. Só será permitida uma inscrição por candidato;

2.4. As inscrições serão requeridas em Ficha de Inscrição Própria, constante do Anexo III deste Edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;

2.5. O preenchimento da Ficha de Inscrição de forma incompleta, ilegível ou incorreta, implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;

2.6. Ao preencher a Ficha de inscrição, o candidato deverá verificar os requisitos, sendo vedada qualquer alteração;

2.7. É vedada a inscrição condicional ou por correspondência; contudo será permitida inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato procuratório, com firma do outorgante devidamente reconhecida por Tabelião, acompanhado de cópia de documento oficial de identidade do procurador, autenticada em Cartório;

2.8. Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido;

2.9. As inscrições serão gratuitas.

2.10. São requisitos para Inscrição:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completo, quando da contratação;

c) não ter contrato de trabalho anterior com Município rescindido por justa causa;

d) não estar respondendo sindicância junto ao Município;

e) ter habilitação mínima para o desempenho da função do cargo para o qual estará se inscrevendo, quando da contratação.

2.11. No ato da Inscrição, o Candidato deverá apresentar obrigatoriamente Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho de previdência Social (CTPS), ou ainda, Carteira de Identidade Profissional; comprovante de inscrição no CPF; com fotocópia dos mesmos, não sendo aceito protocolo ou similar;

2.12. É de inteira obrigação e responsabilidade do Candidato acompanhar todos os atos, editais, comunicados referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados e publicados mediante afixação no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Encerrado o prazo fixado pelo Item 2.1 deste Edital, a Comissão publicará no Quadro Mural Oficial da Prefeitura Municipal, no prazo de até (02) dois dias, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas;

3.2. Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas, poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de (02) dois dias, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação;
3.3. No prazo de (02) dois dias, a comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas;
3.4. A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do Item 3.1, no prazo de até (02) dois dias, após a decisão dos recursos;
3.5. Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas estarão automaticamente convocados para realização das demais etapas.

4. DOS CRITÉIOS DE PONTUAÇÃO
4.1. O processo de Seleção será realizado em única etapa de caráter eliminatório e classificatório;
4.2. A Avaliação Curricular será conforme modelo padrão disposto no Anexo IV deste edital, que deverá ser preenchida com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas;
4.3. Somente será pontuada a experiência profissional e os títulos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o (a) candidato se inscreveu;
4.4. A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
No caso de experiência como cooperativo, mediante declaração assinado pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;
4.5. A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
4.6. A (s) Certidão (ões)/Declaração (ões) de que tratam as letras "a" e "b" do sub item 4.4 deverá (ão) ser emitidas (a) em papel timbrado da instituição e a (a) assinatura (s) da (s) autoridade (s) responsável (is) pela sua emissão deverá (ão) ser reconhecida (s) em cartório;
4.7. A não apresentação do Curriculum Vitae importa na não efetivação da inscrição;
4.8. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo candidato (a) quanto à experiência profissional;
4.9. Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente dos pontos obtidos;
4.10. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital;

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
5.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação as notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idades igual ou superior a (60) sessenta anos;
5.2. Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
5.3. A aplicação do critério de desempate será efetivada após análise dos recursos e antes da publicação da lista final de classificação.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado a Prefeitura Municipal para homologação, no prazo de 03 (três) dias;
6.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos, quando, então passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRAÇÃO TEMPORÁRIA
7.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, será convocado o primeiro colocado, para no prazo de 03 (três) dias, prorrogável uma única vez por igual período, a critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) encontrar-se em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
c) ter, no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completo;
d) estar quite com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
e) estar quite com as obrigações eleitorais;
f) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
g) não ter contrato com a municipalidade, antes de decorridos 06 seis meses do término do contrato anterior, nos termos do Art.196 da Lei Municipal Nº 884/06;
h) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
i) cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, Conselho de Classe, Título de Eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, Certificado de Conclusão de Graduação do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente, comprovante de residência atual;
J) declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
k) atestado médico/psicológico exarado pelo serviço do Município, no sentido de gozar de boa saúde física, mental e psicológica;
l) uma foto 3X4;
m) apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
n) ter habilitação para o desempenho da função e das atribuições do cargo correspondente para a qual se inscreveu;
o) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
p) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta clausula, acarretará a sua desclassificação do certame;
q) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Saboeiro;
r) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Saboeiro -CE;
s) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal n° 67/2012, no ato da convocação.
7.2 A convocação dos primeiros candidatos classificados será realizada pessoalmente ou por telefone, meio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado;
7.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação e previstas no Item 7.1, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação;
7.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01 (hum) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;
7.5. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final;
8.2. O presente Processo Seletivo tem caráter exclusivamente classificatório;
8.3. O candidato classificado deverá manter atualizado o seu endereço;
8.4. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente neste Edital, conforme dispuser a legislação local;
8.5. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Saboeiro - CE, 22 de Abril de 2019.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

DARILUCIA DA SILVA ALENCAR CARDOSO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Juventude.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Serviço Social com inscrição no conselho.

ATRIBUIÇÕES: acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos; mediação/referenciamento de grupos; realização de atendimentos particularizados e visitas domiciliares; desenvolvimento de atividades coletivas; realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede sócio assistencial; elaborar, com os usuários, o plano de acompanhamento individual e/ou familiar; avaliação de situação socioeconômica das famílias para fins de concessão de benefícios; realização de busca ativa; desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; participação de reuniões sistemáticas dos equipamentos, para planejamento das ações a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informação com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território, elaboração de laudos; participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências, proferir palestras, rodas de debates, no que se refere a política da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude – SASTJ.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Psicologia com inscrição no conselho.

ATRIBUIÇÕES: realização de atendimentos psicossociais, acompanhamentos e orientações às famílias; desenvolvimento de ações como: acolhida, prestação de informações, encaminhamentos para a rede sócio assistencial, referenciamento e contrarreferenciamento; elaborar, com os usuários, o plano de acompanhamento individual e/ou familiar; realização de visitas domiciliares; mediação/referenciamento de grupos; desenvolvimento de atividades coletivas; realização de busca ativa; desenvolvimento de projetos e ações voltadas à atenção e prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social; registro das ações desenvolvidas, organização e atualização de prontuários, instrumentais e encaminhamentos das famílias assistidas; participação e contribuição no planejamento, execução e avaliação das ações de trabalho; definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informação com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território, elaboração de laudos psicossociais; proferir palestras, rodas de debates; participação em cursos, capacitações, eventos, conselhos, conferências, no que se refere a política da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude – SASTJ.

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÕES - ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas	Limitado a 1 (hum) - 10 pontos por curso.	10
Curso de Capacitação correlato coma função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas.	Limitado a 2 (dois) cursos – (5 pontos por curso).	10
Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas.	Limitado a 2 (dois) cursos – (10 pontos por curso).	20
Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 36 (trinta e seis) meses anteriores a data da publicação do presente edital	10 pontos por cada semestre.	60
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		100

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO
3x4

Nº INSCRIÇÃO _____
NOME: _____
E-MAIL: _____ ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CIDADE): _____
RG Nº: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____
CPF Nº: _____ Telefone para Contato: _____

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Pessoa com Deficiência: Sim ( ), Não ( )
Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame. _____
Número de Folhas Entregues: _____.

Saboeiro-CE, _____ de abril de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

Recebido por: _____.

- - - - - - - - - - -

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019.
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____
Nome do candidato (a): _____
Função a que concorre: _____
Nº de folhas entregues: _____.

Saboeiro-CE, _____ de abril de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (a)

Recebido por: _____.

ANEXO IV
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

EU, _____
inscrito (a) no CPF sob o nº _____ Inscrito (a) no Conselho de Classe _____ sob o nº_____ candidato (a) à Função de _____, na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Juventude, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, apresento declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

1. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação latu sensu com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas – (10 pontos), correlata com a função pretendida.

Nome do Curso	Carga Horária

2. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 02 (dois) cursos - (5 pontos por curso, totalizando 10 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

3. Curso de Capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 02 (dois) cursos - (10 pontos por curso, totalizando 20 pontos).

Nome do Curso	Carga Horária

4. Experiência de trabalho no exercício da função, limitada a 36 (trinta e seis) meses anteriores à data da publicação do presente edital – (10 pontos por semestre trabalhado, totalizando 60 pontos).

Nome da Instituição	Tempo Trabalhado

Saboeiro - CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

EU, _____, PORTADOR DA CARTEIRA DE TRABALHO Nº _____ SÉRIE _____, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE DE SABOEIRO QUE:

( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas do governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem recebo outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.

DECLARO AINDA QUE ESTOU CIENTE DE QUE A FALSA DECLARAÇÃO ENSEJA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO BEM COMO DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA, DE ACORDO COM O ART. 482 DA CLT. DOU FÉ.

Saboeiro - CE, _____ de _____ de 2019.

Nome:_____
CPF: _____
Cargo inscrito: _____
_____
Assinatura

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PROVA DE TÍTULO A COMISSÃO JULGADORA DA PROVA DE TÍTULOS/RESULTADO FINAL

ILMO. Sr. (A),

Eu,_____, candidato (a) inscrito (a) no Processo supracitado inscrição Nº _____, solicito em relação à Prova de Títulos correspondente ao cargo de _____, regulamentado pelo Processo Seletivo Nº _____/2019, de venho a V.S.ª revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos.

Estou ciente, ainda, de que a Comissão poderá, de ofício, reavaliar todos os meus títulos e, em virtude deste fato, minha nota na Prova de Títulos poderá ficar inalterada ou sofrer alteração para mais ou para menos.

_____
Assinatura

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº: _____ Data: _____/_____/_____

Nome do Candidato: _____

CPF: _____ Cargo: _____

OBJETO QUE DESEJA RECORRER	JUSTIFICATIVA

.....

COMPROVANTE DO CANDIDATO (Interposição de Recurso – entrega presencial)

Nome do candidato (a):	
Cargo Pretendido:	
Assinatura do candidato (a):	
Assinatura do responsável do Município:	
Local/Data: _____	Nº DA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO VIII

CRONOGRAMA **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2019.**	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	22 de abril de 2019
INSCRIÇÕES PARA OS CARGOS CONSTANTES NESTE EDITAL	24 e 25 de abril de 2019
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	29 de abril de 2019
RECURSOS DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR	29 e 30 de abril de 2019
REALIZAÇÃO DAS ETREVISTAS	02 e 03 de maio de 2019
RESULTADO PARCIAL DA CLASSIFICAÇÃO	06 de maio de 2019
RECURSOS DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO	07 e 08 de maio de 2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	09 de maio de 2019
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	10 de maio de 2019
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	13 de maio de 2019

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R$).
1_____
2_____
3_____
4_____
Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino o presente para que produza seus efeitos legais.

Saboeiro/CE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO X
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES

DECLARAÇÃO
Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Saboeiro/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Saboeiro/CE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
DECLARAÇÃO
Eu, _____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de _____ no serviço público do Município de Saboeiro/CE, responsabilizando-me em especial:
Pelo cumprimento total da carga horária de _____horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Juventude.
Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.
Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Saboeiro/CE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

ANEXO XII
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO
Eu,_____, portador(a) do RG nº_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Saboeiro/CE, ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5CF009AE

